



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
COMPROVANTE DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Nº **2026003714**

| | | | |
|-----------------------|---|--------------|--------------|
| DATA: | 19/02/2026 | HORA: | 16:02 |
| REQUERENTE: | ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA | | |
| CPF / CNPJ: | 369.575.931-34 | | |
| ENDEREÇO: | | | |
| BAIRRO: | | CEP: | |
| Assunto/Motivo | MEMORANDO | | |
| SubAssunto: | MEMORANDO | | |
| Obs: | DOCUMENTAÇÃO NESCESSARIAS PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO. | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
COMPROVANTE DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Nº **2026003714**

| | | | |
|-----------------------|---|--------------|--------------|
| DATA: | 19/02/2026 | HORA: | 16:02 |
| REQUERENTE: | ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA | | |
| CPF / CNPJ: | 369.575.931-34 | | |
| ENDEREÇO: | | | |
| BAIRRO: | | CEP: | |
| Assunto/Motivo | MEMORANDO | | |
| SubAssunto: | MEMORANDO | | |
| Obs: | DOCUMENTAÇÃO NESCESSARIAS PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO. | | |

Digitally signed by SHIRLEY DA SILVA BORGES PEREIRA
Date: 2026.02.19 16:02:55 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 251009

DATA REMESSA: 19/02/2026

HORA REMESSA: 16:02

QTDE. PROCESSOS: 1

ENVIADO POR: SHIRLEY DA SILVA BORGES PEREIRA

DESTINO: 738

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
Unidade: SECRETARIA DE, CULTURA, ESPORTE
Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

OBSERVAÇÃO:

Nº Processo: 2026003714 Usuário: WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA - Data: 01/04/2026 16:24 Página: 2

| Nº PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME | ASSUNTO | SUB-ASSUNTO | NR. | VALOR |
|-------------|-----------------------------------|-----------|-------------|-----|-------|
| 2026003714 | ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA | MEMORANDO | MEMORANDO | | 0,00 |

Assinatura recebimento

Assinatura Envio

Data do recebimento: ____/____/____

Digitally signed by SHIRLEY DA SILVA BORGES PEREIRA
Date: 2026.02.19 16:02:56 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
Andamento processual - folha de informação de despachos

| Unidade corrente | Nº processo | Aberto em: | Tramitação n° |
|---|-------------|------------|---------------|
| 738 | 2026003714 | 19/02/2026 | 1 |
| Interessado: ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA | | | |
| Assunto: MEMORANDO | | | |
| Sub-assunto: MEMORANDO | | | |
| Processo apensado: NÃO | | | |
| Anexo do interessado: Comprovante gerado automaticamente, Remessa gerado automaticamente | | | |
| Observação: DOCUMENTAÇÃO NECESSARIAS PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO. | | | |

Data: 19/02/26 00:00

Veio de: SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA

Para: SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA

Emitido por: SHIRLEY DA SILVA BORGES PEREIRA

Remessa referente: 251009

Despacho: documentação do processo de licitação.

Anexo:

Nº Processo: 2026003714 Usuário: WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA - Data: 01/04/2026 16:24 Página: 3

Digitally signed by SHIRLEY DA SILVA BORGES PEREIRA
Date: 2026.02.19 16:04:06 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Memorando nº 049/2026

Ceres, 20 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor
Ribas Locately Batista Ferreira
Secretário de Administração e Recursos Humanos
Prefeitura Municipal
Ceres – Goiás

Ementa: Solicitação liberação de Licitação.

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria a elaboração de licitação pessoa jurídica na modalidade de pregão Eletrônico, para contratação de uma empresa que será responsável pela organização da 1º Jornada Esportiva e Cultural de Ceres.

Desde já, agradecemos pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Digitally signed by ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA:36957593134
Date: 2026.02.19 16:24:47 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

Elían Bernadete de Faria Oliveira
Secretária Municipal De Esporte E cultura
Decreto nº 025/2025

Digitally signed by RIBAS LOCATELTY BATISTA FERREIRA:27149862187
Date: 2026.02.23 10:51:26 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

Rua da Praça Cívica- s/n – Centro – CEP: 76.300-000
Centro Cultural de Ceres - Ceres - Goiás
Celular e WhatsApp: 62 9 8607-1336
E-mail: esporte_cultura@ceres.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça Cívica s/n, Centro, Ceres - GO , Cep: 76.300-000
Fone: (62) 3307-7601
Email: administracao@ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº : 01.131.713/0001-57



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Contratação de uma empresa especializada para a execução e locação de toda estrutura, mão de obra, para a realização da **1º Jornada Esportiva e Cultural de Ceres**, incluso a montagem e desmontagem da estrutura, com fornecimento de todo material e estrutura necessária, equipamentos, ferramentas, mão de obras e alimentação

1.1.1 Conforme EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, através do CONVÊNIO Nº 20251901041220300336103, creditada na Caixa Econômica Federal, Agência: 1298, Conta Corrente 000574091426-0, Operação 3703 e da Prefeitura Municipal de Ceres, , na sub categoria 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA e sub elemento LOCAÇÃO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS e OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA:

1.1.2 A montagem e desmontagem de toda estrutura, mão de obra e fornecimento de alimentação da 1º Jornada Esportiva e Cultural de Ceres, será de responsabilidade da empresa contratada. Contudo, esta deverá conter, minimamente, o que segue neste termo:

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente projeto, consistente na contratação de uma única empresa para a execução necessária para a realização da **1º Jornada Esportiva e Cultural de Ceres**, com finalidade de fomentar a cultura local, incentivar a prática esportiva e promover a inclusão social por meio de atividades artísticas e esportivas abertas à comunidade.

2.2. Que consiste na realização de quatro projetos socioculturais e esportivos. “Talentos da Terra”, “Corrida Cultural- 5 km e 10 km”, “ Torneio entre Escolas Esportivas de Futebol”, Torneio de Golzinho”, que promovem a valorização da identidade local, a prática esportiva e o fortalecimento dos vínculos sociais.

2.3. Por outro lado, cumpre salientar que tal diretriz, busca solucionar a carência de políticas continuadas de incentivo à cultura e ao esporte no município, realidade que impacta especialmente crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social; promove o desenvolvimento econômico, social, cultural na cidade.

2.4. O presente processo possui características e quantitativos, os serviços deverão ser entregues conforme indicado pelo Município, todas as despesas de transporte de materiais, mão de obra, ferramentas, maquinários, equipamentos, montagem, desmontagem, leis sociais, instalações e acidentes com terceiros, correrão por conta



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça Cívica s/n, Centro, Ceres - GO, Cep: 76.300-000
Fone: (62) 3307-7601
Email: administracao@ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº: 01.131.713/0001-57



exclusivamente da empresa contratada, e estão contidos no preço orçado.

2.5. Todos os materiais necessários para a execução dos serviços, serão fornecidos pela contratada e deverão ser aprovados pela fiscalização do gestor do contrato e estão contidos no preço orçado.

2.6. Diante de todo o exposto, faz-se necessário contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços conforme descrito no presente termo, escolhendo-se a mais viável.

3. OBJETO/ DESCRIÇÃO:

A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR CONHECIMENTOS TÉCNICOS E FORNECER TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS REFERIDOS EVENTOS.

EVENTO I – “TALENTOS DA TERRA”

| Item | Qtd | Und | Dias | Especificações | Cotação 1 | Cotação 2 | Cotação 3 | Valor médio | Valor Total |
|------|-----|----------------|------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 01 | 80 | M ² | 3 | Tapete carpete vermelho – com instalação: tapete tipo carpete vermelho novo, com largura mínima de 1,5 m e comprimento compatível com a área de circulação do evento, confeccionado em material antichamas e resistente ao tráfego intenso de pessoas. | R\$ 24,30 | R\$ 28,00 | R\$ 25,00 | R\$ 25,76 | R\$ 6.184,00 |
| 02 | 01 | UND | 3 | Palco com carpete e saia laterais na cor preta, com rampa e corrimão e cobertura: estrutura de palco com dimensões mínimas de 10 m de largura x 3 m de profundidade x 6 m de altura (pé direito), confeccionada em box truss de alumínio ou equivalente, com cobertura em lona antichamas revestida em PVC com proteção UV e blackout. Piso em compensado naval com espessura mínima de 20 mm, altura ajustável entre 0,50 m e 1,20 m, guarda-corpo em toda a extensão, escada com largura mínima de 1,30 m e degraus com altura máxima de 20 cm, rampa | R\$ 8.800,00 | R\$ 8.850,00 | R\$ 9.400,00 | R\$ 9.016,66 | R\$ 27.049,98 |



| | | | | | | | | | |
|----|----|----------|---|---|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | | | | com corrimão, acabamento com carpete novo e laterais em lycra preta. Estrutura instalada conforme normas técnicas vigentes. | | | | | |
| 03 | 30 | UND | 3 | Gradil: estrutura metálica modular para isolamento e controle de público, com altura mínima de 1,20 m, fixação segura ao solo e acabamento galvanizado | R\$ 60,00 | R\$ 58,00 | R\$ 55,00 | R\$ 57,66 | R\$ 5.189,40 |
| 04 | 01 | CONJUNTO | 3 | Sistema de som profissional: composto por no mínimo 1 unidade de sistema PA de 8 vias line array ou equivalente; 1 processador estéreo compatível conectores de entrada e saída XLR, com nível máximo de ruído 1 dB; 6 caixas amplificadoras com potência mínima de 500 W RMS cada; 1 mesa de som de 16 canais com 2 mandadas, 2 pedestrais, 2 microfones dinâmicos com fio, 2 microfones sem fio UHF com alcance mínimo de 30 m, deverá estar acompanhado de técnico. | R\$ 6.800,00 | R\$ 6.900,00 | R\$ 7.200,00 | R\$ 6.966,66 | R\$ 20.899,98 |
| 05 | 01 | UND | 3 | DJ: profissional com equipamentos compatíveis com o sistema de som do evento, incluindo controladora, notebook e programas de mixagem para DJs, (1 – 3 dias), diária de 8h. Dj deverá se apresentar 1 hora antes do início das apresentações para teste de som. Deverá ser indicado no mínimo 3 artistas (Dj), para que seja aprovado pela organização, e um cronograma de músicas para aprovação. O Mesmo deverá ter comprovação de ter realizado eventos anteriores, através de contratos ou nota fiscal, diárias com 6h. | R\$ 549,00 | R\$ 580,00 | R\$ 499,00 | R\$ 542,66 | R\$ 1.628,00 |
| 06 | 01 | CONJUNTO | 3 | Iluminação de palco: sistema com no mínimo 6 refletores LED PAR RGBWA de 15 W, 8 moving heads modelo Beam 5R ou 7R (ou equivalente em qualidade), controlador DMX e cabeamento adequado, 01 Rack Propawer, garantindo cobertura completa do palco e efeitos de luz dinâmicos. | R\$ 1.100,00 | R\$ 1.150,00 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.150,00 | R\$ 3.450,00 |
| 07 | 02 | UND | 3 | Banheiros químicos – modelo | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |



| | | | | | | | | | |
|----|-----|----------------|---|---|--------------|--------------|--------------|---------------------|----------------------|
| | | | | padrão masculino | 620,00 | 650,00 | 660,00 | 643,33 | 3.860,00 |
| 08 | 02 | UND | 3 | Banheiros químicos – modelo padrão Feminino | R\$ 620,00 | R\$ 650,00 | R\$ 660,00 | R\$ 643,33 | R\$ 3.860,00 |
| 09 | 02 | UND | 3 | Banheiros químicos – modelo acessível (PCD) | R\$ 620,00 | R\$ 650,00 | R\$ 660,00 | R\$ 643,33 | R\$ 3.860,00 |
| 10 | 30 | CONJUNTO | 3 | Mesas plásticas com cadeiras: mobiliário em material resistente, cada mesa com diâmetro mínimo de 80 cm, acompanhada de no mínimo 4 cadeiras por mesa. | R\$ 22,00 | R\$ 21,90 | R\$ 19,99 | R\$ 21,29 | R\$ 1.916,10 |
| 11 | 01 | CONJUNTO | 3 | Banda: apresentação musical ao vivo com duração mínima de 60 minutos, incluindo equipamentos necessários, diária de 4 a 6h. Deverá ser indicada 3 nomes para aprovação da organização, comprovação de já ter apresentado em eventos (shows), através de nota fiscal ou contrato. | R\$ 8.200,00 | R\$ 8.600,00 | R\$ 8.500,00 | R\$ 8.433,33 | R\$ 25.299,99 |
| 12 | 10 | UND | 3 | Rádios comunicadores: equipamentos tipo talkabout ou similar, com fone com microfone de lapela, bateria recarregável de 10 horas de duração, com alcance mínimo de 8km em área aberta, bateria recarregável e canal privativo para comunicação entre as equipes (10 unidades – 3 dias), diária. | R\$ 38,00 | R\$ 39,99 | R\$ 38,50 | R\$ 38,83 | R\$ 1.164,90 |
| 13 | 150 | M ² | 1 | Lonas (banners): impressos em lona com gramatura mínima de 440 g/m ² , com ilhós metálicos e dimensões adequadas para sinalização e identidade visual do evento. | R\$ 60,00 | R\$ 64,99 | R\$ 58,00 | R\$ 60,99 | R\$ 9.148,50 |
| 14 | 01 | Diária | 3 | Coordenador: profissional responsável pela supervisão e gerenciamento geral do evento, coordenação de equipes técnicas e operacionais, diária de 8h. | R\$ 700,00 | R\$ 750,00 | R\$ 680,00 | R\$ 710,00 | R\$ 2.130,00 |
| 15 | 01 | Diária | 3 | Locutor/Mestre de cerimônia: profissional devidamente trajada, postura adequada, com desenvoltura e experiência em eventos, com presença de palco e comprovada habilidade com o público, responsável pela condução das apresentações, pronunciamentos e organização do rito solene, conheça autoridades e faça a recepção e a | R\$ 800,00 | R\$ 880,00 | R\$ 850,00 | R\$ 2.530,00 | R\$ 7.590,00 |



| | | | | | | | | | |
|----|----|--------|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | | | | logística da apresentação, diária de 6h. | | | | | |
| 16 | 04 | Diária | 3 | Staff: equipe de apoio operacional com pelo menos 4 profissionais, recepção e suporte logístico, serão responsáveis por controlar os acessos do público em geral, palco, camarim e das demais áreas restritas à produção dos eventos, carregamento de instrumentos e atividades correlatas, estes deverão ser autorizados e identificados. Diária de 8h | R\$ 260,00 | R\$ 280,00 | R\$ 290,00 | R\$ 276,66 | R\$ 3.320,00 |
| 17 | 06 | Diária | 3 | Limpeza: equipe com no mínimo 6 profissionais, com equipamentos e materiais suficientes adequados para manutenção da limpeza e conservação, ter comprovação de curso para manuseio de produtos químicos, concentrados de limpeza e ter experiência em trabalho de eventos, diária de 8h. | R\$ 220,00 | R\$ 250,00 | R\$ 260,00 | R\$ 243,33 | R\$ 4.379,94 |
| 18 | 12 | Diária | 3 | Segurança: equipe segurança desarmada com pelo menos 12 agentes credenciados, uniformizados e capacitados. Deverão ser disponibilizados homens e mulheres, devidamente instruídos para os cuidados de relacionamento com o público, bem como suporte de apoio tático de emergência para revistas e segurança preventiva nos eventos. A equipe deverá estar guarnecida de detectores de metais e rádios comunicadores quando da prestação de serviços, diárias de 8h. | R\$ 360,00 | R\$ 380,00 | R\$ 390,00 | R\$ 376,66 | R\$ 13.560,00 |
| 19 | 02 | Diária | 3 | Brigadista: no mínimo 2 profissionais, deverão apresentar certificados de curso específico, ter experiência em eventos (esportivos e show), deverão se apresentar com equipamentos de primeiros socorros e prevenção a incêndios, diária de 8h. | R\$ 360,00 | R\$ 380,00 | R\$ 390,00 | R\$ 376,66 | R\$ 2.260,00 |
| 20 | 01 | Diária | 3 | Ambulância: Ambulância de Suporte Básico para Eventos tipo B, unidade móvel equipada com maca articulada e com rodas, suporte para soro, oxigênio com | R\$ 3.800,00 | R\$ 4.200,00 | R\$ 3.800,00 | R\$ 3.933,33 | R\$ 11.800,00 |



| | | | | | | | | | |
|----|----|--------|---|---|------------|------------|------------|------------|---------------|
| | | | | cilindro, válvula manômetro e materiais de primeiros socorros, com 1 motorista, 1 socorrista e 1 técnico de enfermagem, todos com formação completa, diária. | | | | | |
| 21 | 02 | Diária | 3 | Técnico de sonorização: profissional responsável pela montagem, operação e desmontagem do sistema de som e iluminação. | R\$ 520,00 | R\$ 550,00 | R\$ 500,00 | R\$ 523,33 | R\$ 3.139,98 |
| 22 | 10 | Diária | 3 | Lixeiras: com capacidade mínima de 50 litros cada, distribuídas estrategicamente nas áreas do evento. | R\$ 66,20 | R\$ 65,00 | R\$ 55,00 | R\$ 62,06 | R\$ 1.861,80 |
| 23 | 09 | Horas | 5 | Divulgação por carro de som: veículo com sistema de som de no mínimo 300 W RMS, realizando divulgação por pelo menos 3 dias em rotas estratégicas. | R\$ 180,00 | R\$ 195,00 | R\$ 175,00 | R\$ 183,33 | R\$ 8.249,85 |
| 24 | 10 | Spot | 9 | Rádio spot: produção e veiculação de peças publicitárias com duração mínima de 30 segundos em emissoras locais, em formatos adequados para veiculação. | R\$ 350,00 | R\$ 380,00 | R\$ 330,00 | R\$ 353,33 | R\$ 31.799,70 |
| 25 | 40 | UND | 3 | Kit lanche para apresentadores: fornecimento de lanche composto por cento de salgadinhos variados tipo festa (como coxinhas, empadinhas, quibes e similares), refrigerante em garrafa PET de pelo menos 1 litro e água mineral com no mínimo 500 ml, em quantidade suficiente para atender 40 pessoas por dia, durante os 3 dias de realização do evento. | R\$ 17,00 | R\$ 18,00 | R\$ 16,00 | R\$ 17,00 | R\$ 2.040,00 |

Valor total:

R\$ 195.705,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINCO REAIS)

EVENTO II- "CORRIDA CULTURAL - 5 KM E 10 KM"

| | | | | | | | | | |
|----|-----|----|---|--|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------|
| | | | | | | | | | |
| 26 | 100 | M² | 1 | Gradi: estrutura metálica modular para isolamento e controle de público, com altura mínima de 1,20 m, fixação segura ao solo e acabamento galvanizado (100 unidades) | R\$ 35,00 | R\$ 38,00 | R\$ 55,00 | R\$ 42,66 | R\$ 4.266,00 |
| 27 | 48 | M² | 1 | Pórtico de entrega e chegada: | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |



| | | | | | | | | | |
|----|-----|----------------|---|--|--------------|--------------|--------------|---------------------|----------------------|
| | | | | estrutura em alumínio tipo box truss ou equivalente, com dimensões mínimas de 4 m x 3 m, devidamente fixada ao solo e revestida com lona resistente e antichamas. | 55,00 | 58,00 | 58,00 | 57,00 | 2.736,00 |
| 28 | 120 | M ² | 1 | Estrutura Q30: módulos de estrutura metálica em alumínio com resistência mínima de 30 cm, para suporte de sinalizações, cronômetros, banners e outros elementos do evento | R\$ 55,00 | R\$ 58,00 | R\$ 58,00 | R\$ 57,00 | R\$ 6.840,00 |
| 29 | 120 | M ² | 1 | Carpete vermelho ou azul: tapete tipo carpete com largura mínima de 1,5 m, confeccionado em material antichamas e resistente ao tráfego intenso, instalado nas áreas de largada e chegada | R\$ 24,30 | R\$ 28,00 | R\$ 25,00 | R\$ 25,76 | R\$ 3.092,00 |
| 30 | 300 | UN D | 1 | Números com chip: conjunto de identificação numérica com chip integrado para cronometragem eletrônica precisa, resistente à água e ao suor, compatível com o sistema de apuração utilizado | R\$ 6,39 | R\$ 4,95 | R\$ 5,20 | R\$ 5,51 | R\$ 1.654,00 |
| 31 | 300 | UN D | 1 | Kit do atleta (camiseta, squeeze e viseira): composto por camiseta esportiva em tecido dry-fit, squeeze com capacidade mínima de 500 ml e viseira em material leve e resistente, fornecido aos participantes inscritos | R\$ 112,00 | R\$ 98,00 | R\$ 105,00 | R\$ 105,00 | R\$ 31.500,00 |
| 32 | 06 | UN D | 1 | Fisioterapeutas com macas: profissionais habilitados para atendimento imediato aos atletas, com macas adequadas para fisioterapia desportiva | R\$ 280,00 | R\$ 320,00 | R\$ 280,00 | R\$ 293,33 | R\$ 1.759,98 |
| 33 | 02 | UN D | 1 | Personal trainer: profissional de educação física responsável pelo aquecimento e alongamento dos participantes antes da corrida (2 profissionais) | R\$ 280,00 | R\$ 280,00 | R\$ 250,00 | R\$ 270,00 | R\$ 540,00 |
| 34 | 20 | UN D | 1 | Staff: equipe de apoio operacional responsável pela organização do evento, recepção dos participantes e suporte logístico (20 profissionais) | R\$ 260,00 | R\$ 250,00 | R\$ 290,00 | R\$ 266,66 | R\$ 5.333,33 |
| 35 | 01 | UN D | 1 | Som com microfone: sistema de sonorização com potência mínima de 1.500 W RMS, mesa de som compatível e microfone com fio ou | R\$ 2.800,00 | R\$ 2.950,00 | R\$ 2.700,00 | R\$ 2.816,66 | R\$ 2.816,66 |



| | | | | | | | | | |
|----|-----|-----------|---|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | | | | sem fio. | | | | | |
| 36 | 01 | UN D | 1 | DJ: profissional responsável pela ambientação sonora do evento, com controladora, notebook e software de mixagem compatível com o sistema (1 profissional). | R\$ 549,00 | R\$ 480,00 | R\$ 460,00 | R\$ 496,33 | R\$ 496,33 |
| 37 | 30 | CAI XA | 1 | Água mineral: fornecimento de água mineral em embalagem de 200 ml, acondicionada em caixas com 48 unidades. | R\$ 42,00 | R\$ 44,50 | R\$ 39,00 | R\$ 41,83 | R\$ 1.254,90 |
| 38 | 60 | UN D | 1 | Troféus: peças confeccionadas em resina, acrílico ou material equivalente, com altura mínima de 30 cm, personalizadas com a identidade do evento e distribuídas aos vencedores de cada categoria | R\$ 76,40 | R\$ 88,00 | R\$ 78,00 | R\$ 80,80 | R\$ 4.848,00 |
| 39 | 350 | UN D | 1 | Medalhas: peças confeccionadas em metal ou acrílico, com fita personalizada e gravação alusiva ao evento, destinadas a todos os participantes que concluírem a prova | R\$ 22,00 | R\$ 22,00 | R\$ 19,00 | R\$ 21,00 | R\$ 7.350,00 |
| 40 | 03 | UN D | 1 | Placas de homenagem: placas comemorativas em acrílico, vidro ou material similar, destinadas a autoridades ou apoiadores do evento. | R\$ 75,00 | R\$ 88,00 | R\$ 75,00 | R\$ 79,33 | R\$ 237,99 |
| 41 | 04 | UN D | 1 | Melancia: fruta fresca fornecida aos atletas no pós-prova. | R\$ 48,00 | R\$ 49,00 | R\$ 45,00 | R\$ 47,33 | R\$ 189,32 |
| 42 | 02 | CAI XA | 1 | Banana: fruta fresca fornecida aos atletas no pós-prova. | R\$ 93,00 | R\$ 98,00 | R\$ 95,00 | R\$ 95,33 | R\$ 190,66 |
| 43 | 02 | CAI XA | 1 | Maçã: fruta fresca fornecida aos atletas no pós-prova. | R\$ 94,00 | R\$ 102,00 | R\$ 98,00 | R\$ 98,00 | R\$ 196,00 |
| 44 | 04 | UN D | 1 | Brigadistas: profissionais devidamente certificados em prevenção e combate a incêndios, primeiros socorros e evacuação de emergência. | R\$ 350,00 | R\$ 380,00 | R\$ 390,00 | R\$ 373,33 | R\$ 1.493,32 |
| 45 | 01 | UN D | 1 | Ambulância: unidade móvel equipada com maca, oxigênio e materiais de primeiros socorros, acompanhada de motorista e técnico de enfermagem | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.900,00 | R\$ 2.600,00 | R\$ 2.666,66 | R\$ 2.666,66 |

Valor total:

R\$ 80.199,00 (OITENTA MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS)



EVENTO III – “TORNEIO ENTRE ESCOLAS ESPORTIVAS DE FUTEBOL”

| | | | | | | | | | |
|----|----|------------|---|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 46 | 16 | UN D | | Bolas de futebol: bolas oficiais tamanho 5, confeccionadas em material sintético resistente e adequado para jogos em campo society ou gramado. (16 unidades) | R\$ 284,99 | R\$ 250,00 | R\$ 255,00 | R\$ 263,33 | R\$ 4.213,28 |
| 47 | 01 | UN D | | Rede de gol de futebol: rede em fio nº 4 com malha mínima de 10 cm, compatível com traves oficiais | R\$ 1.415,00 | R\$ 1.550,00 | R\$ 1.600,00 | R\$ 1.521,66 | R\$ 1.521,66 |
| 48 | 02 | JO GO | | Coletes esportivos: jogos de coletes completos confeccionados em tecido leve e respirável, com cores contrastantes para diferenciação dos times. | R\$ 360,00 | R\$ 240,00 | R\$ 235,00 | R\$ 278,33 | R\$ 556,66 |
| 49 | 08 | JO GO | 3 | Arbitragem: contratação de equipe de árbitros qualificados para condução das partidas conforme as regras oficiais. | R\$ 350,00 | R\$ 360,00 | R\$ 340,00 | R\$ 350,00 | R\$ 8.400,00 |
| 50 | 04 | DIÁ RIA | 3 | Staff: equipe de apoio para organização, controle de acesso, suporte aos atletas e logística geral do evento. | R\$ 260,00 | R\$ 280,00 | R\$ 290,00 | R\$ 276,66 | R\$ 3.319,92 |
| 51 | 40 | CAI XA | | Água mineral: embalagens de 200 ml acondicionadas em caixas com 48 unidades cada, destinadas à hidratação dos participantes. | R\$ 42,00 | R\$ 44,50 | R\$ 39,00 | R\$ 41,83 | R\$ 1.673,33 |
| 52 | 04 | UN D | 3 | Gelo: sacos de gelo adequados para conservação de bebidas e uso em atendimentos emergenciais. | R\$ 19,80 | R\$ 17,00 | R\$ 15,00 | R\$ 17,26 | R\$ 207,12 |
| 53 | 02 | UN D | | Caixa térmica: caixas isotérmicas com capacidade mínima de 45 litros para armazenamento e transporte de bebidas e gelo. | R\$ 95,00 | R\$ 88,00 | R\$ 79,99 | R\$ 87,66 | R\$ 175,32 |
| 54 | 04 | UN D | | Troféus de 1º lugar: troféus com altura mínima de 60 cm, base em polímero com plaqueta para gravação. | R\$ 190,00 | R\$ 190,00 | R\$ 180,00 | R\$ 186,66 | R\$ 746,66 |
| 55 | 04 | UN D | | Troféus de 2º lugar: troféus com altura mínima de 50 cm, base em polímero com plaqueta para gravação. | R\$ 180,00 | R\$ 180,00 | R\$ 165,00 | R\$ 175,00 | R\$ 700,00 |
| 56 | 04 | UN D | | Troféus de 3º lugar: troféus com altura mínima de 40 cm, base em polímero com plaqueta para gravação. | R\$ 170,00 | R\$ 170,00 | R\$ 155,00 | R\$ 165,00 | R\$ 660,00 |
| 57 | 04 | UN D | | Troféus de artilheiro: troféus com altura mínima de 40 cm, base em | R\$ 145,00 | R\$ 140,00 | R\$ 130,00 | R\$ 138,33 | R\$ 553,33 |



| | | | | | | | | | |
|----|-----|---------|--|--|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|
| | | | | polímero com plaqueta para gravação. | | | | | |
| 58 | 04 | UN D | | Troféus de goleiro menos vazado: troféus com altura mínima de 40 cm, base em polímero com plaqueta para gravação | R\$ 145,00 | R\$ 140,00 | R\$ 130,00 | R\$ 138,33 | R\$ 553,33 |
| 59 | 100 | UN D | | Medalhas de ouro: medalhas redondas metálicas com diâmetro mínimo de 47 mm, fita de cetim de 1,2 cm em cores variadas. | R\$ 21,99 | R\$ 22,00 | R\$ 19,80 | R\$ 21,26 | R\$ 2.126,33 |
| 60 | 100 | UN D | | Medalhas de prata: medalhas redondas metálicas com diâmetro mínimo de 47 mm, fita de cetim de 1,2 cm em cores variadas | R\$ 21,99 | R\$ 22,00 | R\$ 19,80 | R\$ 21,26 | R\$ 2.126,33 |
| 61 | 100 | UN D | | Medalhas de bronze: medalhas acrílicas com tamanho mínimo de 8x6 cm, fita de cetim de 1,2 cm em cores variadas. | R\$ 21,99 | R\$ 22,00 | R\$ 19,80 | R\$ 21,26 | R\$ 2.126,33 |

Valor total:

R\$ 30.239,44 (TRINTA MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

EVENTO 4 – “TORNEIO DE GOLZINHO”

| | | | | | | | | | |
|----|----|----------|---|---|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------|
| 62 | 06 | Und | 1 | Golzinho – Estrutura metálica com dimensões mínimas de 1,20m x 0,80m, com rede resistente em nylon multifilamento e pintura eletrostática. Ideal para partidas de golzinho em campo reduzido. | R\$ 780,00 | R\$ 795,00 | R\$ 780,00 | R\$ 785,00 | R\$ 4.710,00 |
| 63 | 48 | Jog o | 1 | Arbitragem – Contratação de profissionais capacitados para atuar nas partidas durante todo o torneio, garantindo a lisura e a aplicação correta das regras do jogo | R\$ 280,00 | R\$ 360,00 | R\$ 290,00 | R\$ 310,00 | R\$ 14.880,00 |
| 64 | 18 | Und | 1 | Troféus – Conjunto de troféus confeccionados em polímero com base de madeira e plaqueta para gravação personalizada, em diferentes tamanhos conforme a colocação: u 1º lugar: altura mínima de 60 cm e base de 30 cm; 2º lugar: altura mínima de 50 cm e base de 25 cm; 3º lugar: altura mínima de 40 cm e base de 20 cm; Artilheiro e goleiro menos vazado: altura mínima de 40 cm e base de 20 cm. Todos com taça | R\$ 98,00 | R\$ 99,00 | R\$ 89,00 | R\$ 95,33 | R\$ 1.715,94 |



| | | | | | | | | | |
|----|-----|-----------|---|--|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|
| | | | | metalizada na cor dourada . | | | | | |
| 65 | 100 | UN D | 1 | Medalhas – Medalhas redondas fundidas em liga metálica com diâmetro mínimo de 47 mm, suporte para fita de no mínimo 22 mm de largura e fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde. | R\$ 21,00 | R\$ 22,00 | R\$ 19,00 | R\$ 20,66 | R\$ 2.066,66 |
| 66 | 84 | Und | 1 | Coletes – Conjunto completo de coletes esportivos em tecido leve e respirável, tamanhos variados, cores contrastantes, adequados para treinos e partidas. | R\$ 24,00 | R\$ 24,99 | R\$ 25,00 | R\$ 25,66 | R\$ 2.155,44 |
| 67 | 10 | Und | | Bolas de futebol – Bolas tamanho 5, confeccionadas em material sintético resistente, costuradas ou termos seladas, adequadas para jogos em campo reduzido | R\$ 284,99 | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 | R\$ 261,63 | R\$ 2.616,63 |
| 68 | 14 | Cai xa | | Água mineral – Embalagens individuais de 200 ml, acondicionadas em caixas com 48 unidades cada, destinadas à hidratação dos participantes durante os jogos | R\$ 42,00 | R\$ 44,50 | R\$ 39,00 | R\$ 41,83 | R\$ 585,66 |
| 69 | 06 | Und | | Gelo – Sacos de gelo com capacidade mínima de 5 kg, destinados a primeiros socorros e conservação de água e bebidas. | R\$ 19,80 | R\$ 17,00 | R\$ 15,00 | R\$ 17,26 | R\$ 103,56 |
| 70 | 10 | Und | | Brigadistas – Profissionais qualificados em primeiros socorros e prevenção de acidentes, disponíveis durante todo o evento para atendimento emergencial | R\$ 350,00 | R\$ 380,00 | R\$ 390,00 | R\$ 373,33 | R\$ 3.733,30 |

Valor total:

R\$ 31.155,07 (TRINTA E UM MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS).

3.1 – Totalizando o valor estimado de:

| |
|--|
| <p>R\$ 337.298,51 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).</p> |
|--|



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça Cívica s/n, Centro, Ceres - GO, Cep: 76.300-000
Fone: (62) 3307-7601
Email: administracao@ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº: 01.131.713/0001-57



3.1. Todo o cabeamento utilizado que estiver exposto na área do evento, deverá estar devidamente protegido e sinalizado com protetores (canaletas passa cabo preto e amarelo).

3.2. Deve as licitantes levar em conta para apresentação de suas propostas ainda o que encontra especificado na planilha eletrônica.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento decorrente da concretização desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Ceres, e o mesmo se dará ao fim de cada evento e após a entrega de todos os materiais requisitados. Após a emissão e apresentação das notas fiscais a Prefeitura terá o prazo de 30 dias para realizar o pagamento.

4.2. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizado.

4.3. Se o objeto não for entregue conforme condições e especificações deste Edital, pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo conforme licitado.

4.4. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com descrição do objeto e acompanhada da ordem de serviço juntamente com as certidões de regularidade fiscal perante o FGTS e CND de Tributos Federais, Estaduais, Trabalhista e Municipal da Sede.

4.5. As Notas Fiscais deverão ser emitidas contendo:

- a) Data de emissão;
- b) Estar endereçada aos respectivo contratante;
- c) Valor total;
- d) Retenções devidas;
- e) A especificação do objeto entregue;
- f) Dados da conta para depósito;

4.6. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal e tributária da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

4.7. A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas;

4.8. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça Cívica s/n, Centro, Ceres - GO, Cep: 76.300-000
Fone: (62) 3307-7601
Email: administracao@ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº: 01.131.713/0001-57



4.9. No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas porventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

4.10. Os preços não sofrerão reajuste.

4.11. Os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA, quando couber, estarão sujeitos à retenção, na fonte, dos seguintes tributos:

4.12. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, e Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, conforme determina o art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996;

4.13. Contribuição Previdenciária, na forma da Instrução Normativa RFB nº 2110 de 17/10/2022, conforme determina a Lei Federal nº 8.212/1991;

4.14. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, na forma da Lei Complementar Federal nº 116/2003, combinada com a legislação municipal sobre o tema.

4.15. As empresas dispensadas de retenções deverão entregar declaração, anexa ao documento de cobrança, em duas vias, assinadas pelo representante legal, além de informar sua condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal.

4.16. A CONTRATANTE poderá reter do valor da fatura da CONTRATADA a importância devida, até a regularização de suas obrigações contratuais.

4.17. As notas fiscais emitidas para o Município deverão observar as regras relativas ao destaque do imposto de renda incidente na fonte – IRRF de acordo com as normas do Decreto.

4.18. O referencial normativo a ser utilizado, para identificação tanto do IRRF a ser destacado nas notas ou faturas como das hipóteses em que a retenção não será aplicável é a IN RFB nº 1234/2012, devendo também ser utilizados os modelos de declarações dispostas na citada norma, conforme o caso.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da CONTRATAÇÃO desta Licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária advinda da Secretaria de Estado de Relações Institucionais, através de emenda com dotação orçamentária nº 20251901041220300336103, creditada na Caixa Econômica Federal, **Agência: 1298, Conta Corrente 000574091426-0, Operação 3703** e da Prefeitura Municipal de Ceres, na sub categoria 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA e sub elemento LOCAÇÃO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS e OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA:



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça Cívica s/n, Centro, Ceres - GO, Cep: 76.300-000
Fone: (62) 3307-7601
Email: administracao@ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº: 01.131.713/0001-57



| SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA | |
|--|--|
| CONTRAPARTIDA R\$ 100,00 (CEM REAIS). | |
| 02.0206.12.361.0048.1.203.4.4.90.51 (101) | Locação Bens Moveis, Outras Naturezas E Outros Serviços De Terceiro. |
| EMENDA PARLAMENTAR R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS). | |
| 02.0206.12.361.0048.1203.4.4.90.51 (124) | Locação Bens Moveis, Outras Naturezas E Outros Serviços De Terceiro. |
| TOTALIZANDO O VALOR TOTAL DE: R\$ 320.100,00 (TREZENTOS E VINTE MIL E CEM REAIS). | |

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1. Apresentar 1 (um) Atestado(s) de capacidade técnico-operacional: fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, emitidos em nome da empresa, comprovando ter a mesma executado, serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância, sendo elas nas seguintes áreas conjugadas: Iluminação; sonorização; energização; dentre outros.

6.2. CAT (Certificado de acervo técnico), compreendendo palco e toda estrutura que necessite;

6.3. Laudo Técnico devidamente acompanhado de sua respectiva ART registrada no CREA/CAU, referente ao piso do palco e toda estrutura que necessite, que comprovem a capacidade mínima de 400kgf.

7. PRAZO DE ENTREGA

7.1. Os objetos e serviços deverão estar montados/entregues e disponíveis, em antecedência mínima de 24h do início do evento para conferência dos produtos licitados, em perfeito estado de funcionamento.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. A vigência do contrato será iniciada após a assinatura do mesmo e encerrando até a data de 30/07/2026, prazo cabível para ser efetuado todo o pagamento.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça Cívica s/n, Centro, Ceres - GO, Cep: 76.300-000
Fone: (62) 3307-7601
Email: administracao@ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº: 01.131.713/0001-57



9. DA AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. O serviço será realizado, após a homologação deste processo e assinatura do instrumento contratual, através da Ordem de Serviço emitida pela contratante.

9.2. O serviço será realizado, de modo a satisfazer as necessidades da administração, após a homologação deste processo, através da Autorização de Entrega emitida pela Prefeitura Municipal de Ceres.

9.3. A empresa adjudicatária compromete-se a entregar os objetos de que trata este Termo, do Edital, devendo estar instalado para verificação e vistoria dos itens. O não fornecimento ensejará sanções previstas neste instrumento e no Edital.

9.4. A contratada será previamente informada do dia e do local dos eventos, estipulando um prazo razoável para a execução dos serviços e entrega dos itens.

9.5. A licitante vencedora ficará obrigada a:

9.6. fornecer os objetos propostos em estrita conformidade com as especificações constantes no termo;

9.7. não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado;

9.8. A prestação dos serviços, fornecimento de materiais, acontecerem em dia e local informado pela Prefeitura ou Secretaria responsável, sendo informada previamente com prazo razoável para a entrega dos itens, os objetos do termo serem entregues na cidade de Ceres, Goiás;

9.9. O setor competente para receber, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será servidor designado pelo Município de Ceres.

9.10. A Prefeitura Municipal de Ceres, reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 90, §7º, da Lei Federal 14.133/2021.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Fornecer o objeto proposto em estrita conformidade com as especificações constantes no Termo e Edital, com toda a instalação/montagem da estrutura em antecedência mínima de 24h do início do evento, tendo em vista a especificidades bem como a grande quantidade de produtos a serem fiscalizados.

10.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado;

10.3. Entregar os objetos do Item 3/Objeto na cidade de Ceres, Goiás em local especificado na ordem de serviço.

10.4. A empresa vencedora do certame, ficará responsável por toda montagem e desmontagem da estrutura fornecida, arcando com todos os custos de qualquer natureza, de



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça Cívica s/n, Centro, Ceres - GO, Cep: 76.300-000
Fone: (62) 3307-7601
Email: administracao@ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº: 01.131.713/0001-57



tributos, alimentação e hospedagem, traslado de integrantes das equipes técnicas, será de total responsabilidade da empresa contratada.

10.5. Todos os materiais utilizados na montagem do evento, principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);

10.6. A empresa vencedora deverá fornecer Engenheiros regularmente inscritos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, responsáveis pelas Anotações de Resposabilidade Técnicas – ART, referente ao p, bem como demais estruturas que se fizerem necessarias. Os referidos profissionais deverão acompanhar a montagem e desmontagem, bem como a vistoria do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás – CBM-GO, e atender a exigências destes.

10.7. Disponibilizar profissionais qualificados e experientes antes e durante a realização do evento, para atender as solicitações da Administração Municipal e Comissão Organizadora, bem como profissionais capazes de operar e realizar manutenções necessarias no sistema de sonorização, iluminação, painéis de Led e Geradores de Energia.

10.8. Atender prontamente a quaisquer exigências para execução da presente licitação.

10.9. A empresa vencedora deverá contactar os produtores/equipe tecnica dos artistas que se apresentarão no evento, para cumprimento das exigências dos *riders tecnicos*, bem como horario da chegada das equipes/bandas dos artistas para adequação e funcionamento dos equipamentos licitados.

10.10. As Empresas Contratadas serão civil e criminalmente responsáveis por qualquer dano ou acidente que venha causar na execução dos serviços, objeto deste Edital, responsabilizando-se, exclusivamente, o fornecedor, pela segurança dos participantes do evento, inclusive do público, bem como pelo pagamento de indenizações devidas;

10.11. As partes ajustam que a não realização do Evento por intempéries ou por imprevisto legal ou judicial, bem como por qualquer outra circunstância de caso fortuito maior, nenhuma indenização será devida pelo Poder Público.

10.12. Os materiais fornecidos pela CONTRATADA deverão estar em estado perfeito e na melhor qualidade.

10.13. A empresa vencedora deverá cumprir obrigatoriamente o prazo, salvo em caso de solicitação da Prefeitura, que deverão ser comunicadas num prazo não inferior a antes da respectiva entrega.

10.14. A entrega poderá eventualmente ser suspensa ou alterada, a critério do Município.

10.15 As despesas decorrentes de frete e transporte, descarregamento no local designado pelo município, quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre perfeita e integral execução do objeto, ora contratado, correrão por conta



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça Cívica s/n, Centro, Ceres - GO, Cep: 76.300-000
Fone: (62) 3307-7601
Email: administracao@ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº: 01.131.713/0001-57



e risco exclusivo da empresa vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços.

10.15. O fornecimento dos materiais deverá ser realizado com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e pessoas ligadas à atividade, observadas as normas e leis em vigor.

10.16. A contratada deverá entrar em contato os respectivos produtores dos artistas que se apresentarão no evento, com antecedência mínima de uma semana da apresentação, para alinhar com os produtores e equipe técnica a instalação e montagem de toda a estrutura de acordo com o “*rider tecnico*” dos artistas.

10.17. A empresa contratada deverá no tocante aos materiais e entrega do objeto deste certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

10.18. A Contratada deverá entregar todo o objeto solicitado através da Autorização de Entrega e Serviços, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação;

10.19. Em caso de entrega parcial quanto ao pedido via autorização de fornecimento, será enviada Notificação extrajudicial para a Contratada, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

10.20. Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra, contendo apenas os itens recebidos.

10.21. Aplica-se ainda todas as previsões legais, previstas na legislação vigente no que se diz respeito a obrigações da contratada a serem definidas no ato contratual a ser elaborado.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Observar fielmente os prazos e condições de pagamento.

11.2. Disponibilizar os meios necessários à entrega dos produtos;

11.3. Em fim para cumprir o objeto da presente ARP, o Contratante obriga-se a colocar à disposição da Contratada, em tempo hábil, todo o material necessário ao fiel cumprimento da presente avença, fornecendo, documentos e certidões, sempre que isso se fizer necessário.

11.4. Toda a manutenção com a montagem e desmontagem de toda estrutura contratada, bem como a mão de obra necessária e capacitada, instalação e operação, salários; direitos sociais; e os eventuais direitos trabalhistas e criminais ficarão por conta de cada empresa contratada e também danos a terceiros em razão das instalações da estrutura.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça Cívica s/n, Centro, Ceres - GO, Cep: 76.300-000
Fone: (62) 3307-7601
Email: administracao@ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº: 01.131.713/0001-57



11.5. A fiscalização da prestação dos serviços efetuada pela empresa vencedora do objeto deste Termo de Referência caberá a Secretaria competente e gestor do contrato.

11.6. A vistoria e fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e pontualidade dos serviços, podendo a Prefeitura tomar toda e qualquer decisão, para assegurar a prestação adequada dos serviços, inclusive cancelamento do contrato.

11.7. É obrigação da Contratante providenciar e fornecer, antes do início do evento, o alvará de segurança emitido pelo Corpo de Bombeiros, relativo à infra-estrutura, conforme exigência legal, laudos e demais documentos referentes à responsabilidade técnica, arcando com os custos das taxas e emolumentos incidentes.

12. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração designado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2 O representante da Contratante deverá fazer o acompanhamento e controle do fornecimento.

12.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com legislação vigente.

13.4. Fica designado como fiscal da execução alusivo a este Termo de Referência:

Nome: **Shirley da Silva Borges Pereira**

Função: Gestora de Contratos

Email: esporte_cultura@ceres.go.gov.br

Telefone: (62)3307-7600

13. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

13.1 - O critério de julgamento das propostas no presente certame será o do **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando o Pregão Presencial.

14. DO VALOR ESTIMADO: R\$ 337.298,51

14.1. Detalhamento de valor por item:

| ITEM | QUANT | PRODUTO | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|---------|----------------------|-------------|
|------|-------|---------|----------------------|-------------|



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça Cívica s/n, Centro, Ceres - GO, Cep: 76.300-000
Fone: (62) 3307-7601
Email: administracao@ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº: 01.131.713/0001-57



| | | | | |
|---|----|--|----------------|----------------|
| 1 | 01 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA EM GERAL, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E ALIMENTAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO | R\$ 337.298,51 | R\$ 337.298,51 |
|---|----|--|----------------|----------------|

15. RESPONSÁVEL PELA ESPECIFICAÇÃO

Ceres, 20 de fevereiro de 2026.

Digitally signed by ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA:36957593134
Date: 2026.04.01 15:32:14 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA
*Secretária Municipal de Esportes
e Cultura*
Decreto nº 025/2025



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CERES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS

| REQUISIÇÃO: 14072026 | COTAÇÃO: | DATA: 2026-02-27 | | | | | | |
|--|--|------------------|----------|--------|----------|----------|----------------|----------------|
| 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES 0217 - ADMINISTRAÇÃO E MODERNIDADE 100 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIDADE FONTE: 127 - CONVENIOS - ESTADO OUTROS RECURSO FINANCEIRO: 127000 - CONVENIOS - ESTADO OUTROS | | | | | | | | |
| SOLICITANTE: ELIAN BERNADETE | | | | | | | | |
| OBSERVAÇÃO: REQUISIÇÃO PARA A CONTRATÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A JORNADA CULTURAL DE CERES. | | | | | | | | |
| ITEM | COD. PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MATERIAIS / SERVIÇOS | QTDE | FICHA | FONTE | NATUREZA | UNIDADE | VALORES | |
| | | | | | | | PREVISTO | TOTAL |
| 1 | 906471 - EVENTO TALENTOS DA TERRA - VALOR TOTAL DO EVENTO R\$: 195.705,00 | 1,00 | 20260209 | 127000 | 339039 | SERVICOS | R\$ 195.705,00 | R\$ 195.705,00 |
| 2 | 906472 - CORRIDA CULTURAL - VALOR TOTAL DO EVENTO R\$: 80.199,00 | 1,00 | 20260209 | 127000 | 339039 | SERVICOS | R\$ 80.199,00 | R\$ 80.199,00 |
| 3 | 906473 - TORNEIO ESPORTIVO DE FUTEBOL - VALOR TOTAL DO EVENTO R\$: 30.239,44 | 1,00 | 20260209 | 127000 | 339039 | SERVICOS | R\$ 30.239,44 | R\$ 30.239,44 |
| 4 | 906474 - TORNEIO DE GOLZINHO - VALOR TOTAL DO EVENTO R\$: 31.155,70 | 1,00 | 20260209 | 127000 | 339039 | SERVICOS | R\$ 31.155,70 | R\$ 31.155,70 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | R\$ 337.299,14 | |

| | | |
|-------------------------|----------------------|------------------------|
| ASSINATURA REQUISITANTE | ASSINATURA ORDENADOR | ASSINATURA DO PREFEITO |
| | | |

DESPACHO

ENCAMINHA-SE O PRESENTE PROCESSO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA QUE SE REALIZE A COMPRA/SERVIÇO DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 ARTIGO 24, INCISO I, NO CASO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, E INCISO II PARA OUTROS SERVIÇOS E DEMAIS AQUISIÇÕES.

Digitally signed by ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA:36957593134
Date: 2026.04.01 15:31:29 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

| |
|--|
| CONSIDERAÇÕES GERAIS |
| 1- O FORNECEDOR AO ENTREGAR O MATERIAL, DEVERÁ EXIGIR A ASSINATURA COM CARIMBO DO RECEBEDOR NO VERSO DA NOTA FISCAL, CONSTANDO CARGO E CPF, ATESTANDO TER CONFERIDO E RECEBIDO O MATERIAL. |
| 2 - A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. |
| 3 - O MATERIAL ENTREGUE EM DESACORDO COM ESTAS INSTRUÇÕES, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, NÃO ESTANDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A QUALQUER PAGAMENTO |



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CERES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS

| REQUISIÇÃO: 17162026 | | COTAÇÃO: | | | DATA: 2026-03-18 | | | |
|--|--|----------|----------|--------|------------------|----------|------------|------------|
| 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES 0221 - SECRETARIA DE, CULTURA, ESPORTE 181 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FONTE: 100 - RECURSOS ORDINARIOS RECURSO FINANCEIRO: 100000 - RECURSOS ORDINARIOS | | | | | | | | |
| SOLICITANTE: ELIAN BERNADETE | | | | | | | | |
| OBSERVAÇÃO: REQUISIÇÃO REFERENTE A CONTRA PARTIDA DO MUNICIPIO. | | | | | | | | |
| ITEM | COD. PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MATERIAIS / SERVIÇOS | QTDE | FICHA | FONTE | NATUREZA | UNIDADE | VALORES | |
| | | | | | | | PREVISTO | TOTAL |
| 1 | 906521 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO - CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS. | 1,00 | 20260388 | 100000 | 339039 | SERVICOS | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | R\$ 100,00 | |

| | | |
|-------------------------|----------------------|------------------------|
| ASSINATURA REQUISITANTE | ASSINATURA ORDENADOR | ASSINATURA DO PREFEITO |
| | | |

DESPACHO

ENCAMINHA-SE O PRESENTE PROCESSO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA QUE SE REALIZE A COMPRA/SERVIÇO DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 ARTIGO 24, INCISO I, NO CASO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, E INCISO II PARA OUTROS SERVIÇOS E DEMAIS AQUISIÇÕES.

Digitally signed by ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA:36957593134
Date: 2026.04.01 15:33:52 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

| | |
|--|--|
| CONSIDERAÇÕES GERAIS | |
| 1- O FORNECEDOR AO ENTREGAR O MATERIAL, DEVERÁ EXIGIR A ASSINATURA COM CARIMBO DO RECEBEDOR NO VERSO DA NOTA FISCAL, CONSTANDO CARGO E CPF, ATESTANDO TER CONFERIDO E RECEBIDO O MATERIAL. | |
| 2 - A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. | |
| 3 - O MATERIAL ENTREGUE EM DESACORDO COM ESTAS INSTRUÇÕES, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, NÃO ESTANDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A QUALQUER PAGAMENTO | |

Nº Processo: 2026003714 Usuário: WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA - Data: 01/04/2026 16:24 Página: 25



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CERES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS

| REQUISIÇÃO: 17172026 | | COTAÇÃO: | | DATA: 2026-03-18 | | | | |
|---|--|-----------------|----------|-------------------------|----------|----------|----------------|-----------------------|
| 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES 0217 - ADMINISTRAÇÃO E MODERNIDADE 100 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIDADE FONTE: 127 - CONVENIOS - ESTADO OUTROS RECURSO FINANCEIRO: 127000 - CONVENIOS - ESTADO OUTROS | | | | | | | | |
| SOLICITANTE: ELIAN BERNADETE | | | | | | | | |
| OBSERVAÇÃO: REQUISIÇÃO DO VALOR TOTAL ENTRE A EMENDA PARLAMENTAR E MUNICIPIO. | | | | | | | | |
| ITEM | COD. PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MATERIAIS / SERVIÇOS | QTDE | FICHA | FONTE | NATUREZA | UNIDADE | VALORES | |
| | | | | | | | PREVISTO | TOTAL |
| 1 | 906521 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO - REQUISIÇÃO DO VALOR TOTAL ENTRE EMENDA E CONTRAPARTIDA. | 1,00 | 20260209 | 127000 | 339039 | SERVICOS | R\$ 337.399,14 | R\$ 337.399,14 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | R\$ 337.399,14 |

| | | |
|--------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| ASSINATURA REQUISITANTE | ASSINATURA ORDENADOR | ASSINATURA DO PREFEITO |
| | | |

DESPACHO

ENCAMINHA-SE O PRESENTE PROCESSO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA QUE SE REALIZE A COMPRA/SERVIÇO DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 ARTIGO 24, INCISO I, NO CASO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, E INCISO II PARA OUTROS SERVIÇOS E DEMAIS AQUISIÇÕES.

Digitally signed by ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA:36957593134
Date: 2026.04.01 15:31:09 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

| |
|--|
| CONSIDERAÇÕES GERAIS |
| 1- O FORNECEDOR AO ENTREGAR O MATERIAL, DEVERÁ EXIGIR A ASSINATURA COM CARIMBO DO RECEBEDOR NO VERSO DA NOTA FISCAL, CONSTANDO CARGO E CPF, ATESTANDO TER CONFERIDO E RECEBIDO O MATERIAL. |
| 2 - A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. |
| 3 - O MATERIAL ENTREGUE EM DESACORDO COM ESTAS INSTRUÇÕES, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, NÃO ESTANDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A QUALQUER PAGAMENTO |



JUSTIFICATIVA

AUSÊNCIA DE PREÇOS NA FONTE DE PESQUISA

(Art. 23º, § 1º, inciso IV, da Lei 14.133/2021 – Lei de Licitação e Contratos Administrativos)

Justifica-se que , após realização de pesquisa na fonte oficial de preços disponível para consulta pela Administração Pública, não foram localizados registros de valores referenciais compatíveis com o objetivo pretendido desta licitação, seja pela especificidade do serviço/ material ou pela insuficiência de dados atualizados, diante disso para assegurar a formação adequada do preço estimado a Secretaria de Esportes e Cultura procedeu à coleta de orçamentos diretamente com o fornecedores do ramo pertinente, observando a ampla pesquisa de mercado.

Digitally signed by ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA:36957593134
Date: 2026.02.23 16:03:28 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

Elian Bernadete de Faria Oliveira
Secretária Municipal de Esporte e Cultura
Decreto nº 025/2025



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Rua Felix Fulgêncio de Oliveira, s/nº, Centro, Cep.:
76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-3862 Email: secadceres@gmail.com
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO

A presente proposta tem por objetivo a realização da “Jornada Esportiva e Cultura de Ceres”, que consiste na realização de quatro projetos socioculturais e esportivos. Tem a finalidade de fomentar a cultura local, incentivar a prática esportiva e promover a inclusão social por meio de atividades artísticas, culturais e esportivas, abertas à comunidade.

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Identifica-se necessário a contratação desta empresa uma vez que o poder público municipal busca incentivar iniciativas de lazer e bem-estar social para o Município de Ceres, sendo imprescindível a atuação de equipe técnica qualificada e com experiência na execução desse tipo de projeto, a fim de garantir planejamento adequado, qualidade na execução, segurança dos participantes e o alcance dos objetivos sociais propostos, em conformidade com o interesse público e a promoção do bem-estar coletivo.

2. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A ausência de ações sistematizadas de lazer, cultura e esporte, aliada à falta de equipe técnica especializada, limita a promoção do bem-estar social e da inclusão da população de Ceres, tornando necessária a contratação de empresa qualificada para a execução do projeto proposto.

3. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

A solução a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Realização da **Jornada Esportiva e Cultura de Ceres**, contemplando a execução de **quatro projetos socioculturais e esportivos**.
- Disponibilização de **equipe técnica qualificada e capacitada**, com experiência comprovada na execução de projetos culturais, esportivos e sociais.
- Elaboração e execução de **planejamento adequado**, incluindo cronograma, metodologia e organização das atividades.
- Garantia de **qualidade na execução** das ações, assegurando o alcance dos objetivos sociais, culturais e esportivos propostos.
- Adoção de medidas que assegurem a **segurança dos participantes** durante a realização das atividades.
- Promoção da **inclusão social**, do acesso ao lazer, à cultura e ao esporte, com atividades abertas à comunidade.
- Atuação em conformidade com o **interesse público**, contribuindo para o bem-estar social da população do Município de Ceres.

4. ALTERNATIVAS CONSIDERADAS

Foram consideradas como alternativas para atendimento da necessidade identificada: a execução direta das ações pelo próprio Município, por meio de servidores e estruturas já existentes; a realização de parcerias pontuais com associações locais, entidades esportivas e culturais sem fins lucrativos; e a contratação de empresa especializada para a execução



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Rua Felix Fulgêncio de Oliveira, s/nº, Centro, Cep.:
76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-3862 Email: secadceres@gmail.com
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



integrada da Jornada Esportiva e Cultura de Ceres. A alternativa de execução direta mostrou-se inviável diante da ausência de equipe técnica especializada e da limitação estrutural para o planejamento, coordenação e execução simultânea de quatro projetos socioculturais e esportivos. As parcerias pontuais, embora relevantes, não garantiriam a padronização, a abrangência e a qualidade técnica necessárias para o alcance dos objetivos propostos. Dessa forma, a contratação de empresa qualificada apresentou-se como a alternativa mais adequada, por assegurar experiência técnica, planejamento estruturado, segurança dos participantes, eficiência na execução das atividades e efetiva promoção do bem-estar social, da inclusão e do acesso ao esporte e à cultura no Município de Ceres.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A contratação direta justifica-se pela necessidade de garantir a execução adequada da Jornada Esportiva e Cultura de Ceres, considerando a complexidade das ações propostas e a exigência de equipe técnica especializada com experiência comprovada em projetos socioculturais e esportivos. Ademais, a contratação de empresa especializada assegura maior eficiência, qualidade na execução, cumprimento de cronograma, adoção de medidas de segurança e efetivo alcance dos objetivos de promoção do bem-estar social, da inclusão e do acesso ao esporte e à cultura, atendendo plenamente ao interesse público do Município de Ceres.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Conforme pesquisa de preços e proposta fornecida pelas empresas:

- Período contratado: 05 meses
- Valor total global: R\$ R\$ 347.330,06 (Trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta Reais e seis centavos)

Recursos previstos na dotação orçamentária:

As despesas decorrentes da CONTRATAÇÃO desta Licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária advinda da Secretaria de Estado de Relações Institucionais, através de emenda com dotação orçamentaria nº 20251901041220300336103, creditada na Caixa Econômica Federal, Agência: 1298, Conta Corrente 000574091426-0, Operação 3703 e da Prefeitura Municipal de Ceres, , na sub categoria 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA e sub elemento LOCAÇÃO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS e OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA:

7. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Ampliação do acesso da população às atividades esportivas, culturais e de lazer.
- Promoção do bem-estar social e da qualidade de vida da comunidade.
- Incentivo à prática esportiva e à adoção de hábitos saudáveis.
- Fortalecimento e valorização da cultura local.
- Promoção da inclusão social e da integração comunitária.
- Oferta de atividades abertas e gratuitas à população do Município de Ceres.



- Garantia de execução qualificada, segura e organizada das ações, por meio de equipe técnica especializada.
- Maior participação da comunidade nas ações socioculturais e esportivas.
- Impacto social positivo e duradouro para o Município de Ceres.

8. MAPA DE RISCOS IDENTIFICADOS E MITIGAÇÃO

| Risco Identificado | Probabilidade | Impacto | Classificação | Medidas de Mitigação / Controle |
|--|---------------|---------|---------------|---|
| Risco de inadequação no planejamento e execução das atividades | Média | Alto | Alto | Elaboração de planejamento detalhado, definição de cronograma e metodologia, acompanhamento técnico contínuo |
| Falta de profissionais qualificados para execução do projeto | Baixa | Alto | Alto | Falta de profissionais qualificados para execução do projeto. |
| Baixa adesão da comunidade às atividades propostas | Médio | Médio | Médio | Ampla divulgação das ações, utilização de canais institucionais e mobilização da comunidade local. |
| Acidentes ou incidentes durante a realização das atividades | Baixa | Alto | Alto | Adoção de protocolos de segurança, presença de profissionais capacitados e adequação dos espaços utilizados |
| Descumprimento de prazos e cronograma | Média | Média | Média | Definição clara de responsabilidades, monitoramento periódico da execução e aplicação de mecanismos de controle |
| Não alcance dos objetivos sociais, culturais e esportivos | Média | Alto | Alto | Acompanhamento e avaliação contínua dos resultados, com ajustes no planejamento sempre que necessário. |



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Rua Felix Fulgêncio de Oliveira, s/nº, Centro, Cep.:
76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-3862 Email: secadceres@gmail.com
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



| | | | | |
|--|-------|------|------|---|
| Utilização inadequada de recursos públicos | Baixa | Alto | Alto | Fiscalização contratual, prestação de contas e observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público |
|--|-------|------|------|---|

9. CONCLUSÃO

A Jornada Esportiva e Cultura de Ceres é essencial para promover inclusão, bem-estar social, cultura e esporte no município. A falta de estrutura e equipe técnica interna torna necessária a **contratação de empresa especializada**, garantindo planejamento adequado, segurança, qualidade na execução e alcance dos objetivos. Os riscos foram identificados e mitigados, e os benefícios esperados reforçam a relevância do projeto, tornando a contratação direta a alternativa mais adequada para atender ao interesse público.

Ceres-GO, 20 de fevereiro de 2026

Digitally signed by ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA:36957593134
Date: 2026.02.23 16:07:41 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

Elían Bernadete de Faria Oliveira
Secretária Municipal de Esportes e Cultura

Decreto nº 025/2025



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

CONVÊNIO Nº 169/2025 - SERINT/GECEI-14659

**CONVÊNIO Nº 169/2025,
QUE ENTRE SI CELEBRAM
O ESTADO DE GOIÁS, POR
MEIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS –
SERINT/GO E O
MUNICÍPIO DE CERES/GO,
NA FORMA ABAIXO.**

O ESTADO DE GOIÁS, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SERINT/GO**, órgão da Administração Direta, inscrito no CNPJ sob o nº 05.469.845/0001-44, com sede no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, situado na Rua 82, nº 400, 6º andar, Setor Central, nesta capital, representada por seu Secretário, **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, divorciado, portador do CPF/MF nº 315.887.351-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONCEDENTE** e o **MUNICÍPIO DE CERES/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.131.713/0001-57, com sede na Praça Cívica, S/Nº, Centro, Ceres/GO, CEP: 76.300-000, representado por seu Prefeito, **EDMARIO DE CASTRO BARBOSA**, brasileiro, portador da CI nº 5.740/D CREA-DF, inscrito no CPF sob o nº 362.093.096-15, residente e domiciliado na Rua 07, Nº 322, Centro, Ceres/GO, CEP: 76.300-000, doravante denominado **CONVENENTE**, nos termos do **processo nº 202500042014392**, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, resolvem, de mútuo acordo, celebrar o presente **CONVÊNIO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Convênio, celebrado no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, com a Ação de Integração Interfederativa, tem por objeto **REALIZAÇÃO DA 1ª JORNADA ESPORTIVA E CULTURAL DE CERES**, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS – As metas especificadas, juntamente com seus respectivos valores constantes no Plano de Trabalho, poderão ser ajustadas ao longo da execução do convênio, desde que não haja alteração do objeto estabelecido na Cláusula Primeira deste instrumento e que as modificações sejam previamente aprovadas pela Concedente.

Subcláusula Primeira – As ações complementares essenciais à execução da parceria institucional, quando não previstas neste Convênio, deverão ser regulamentadas por meio de Termos Aditivos, visando garantir sua adequada operacionalização.

Subcláusula Segunda - Quanto às metas estabelecidas, caberá à Gerência de Convênios e Elaboração de Instrumentos, da Concedente orientar, supervisionar, acompanhar e previamente aprovar a regular utilização dos recursos deste convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

I - Constituem obrigações do CONVENENTE:

1. Cumprir fielmente o objeto pactuado;
2. **adotar os procedimentos licitatórios, sendo vedado fracionar o objeto, quando da aquisição de bens e/ou contratação de serviços referentes às ações deste convênio (Lei Federal nº 14.133/2021);**
3. Divulgar, nos moldes do art. 91, *caput*, da Lei Federal 14.133/2021, o instrumento de contrato e/ou seus aditamentos em sítio eletrônico oficial;
4. O responsável pela assinatura do Convênio declara, nos termos da lei, estar ciente de que o Convenente não solicita ou celebra convênio com objeto idêntico junto a outro órgão federal ou estadual;
5. Prestar contas no tempo determinado e na equivalência pré-estabelecida no Plano de Trabalho;
6. Efetuar o repasse financeiro, se for o caso, em até 30 (trinta) dias, após a publicação deste termo no Diário Oficial do Estado de Goiás;
7. Facilitar os meios necessários para que a Concedente e/ou seus credenciados exerçam, a qualquer tempo, a fiscalização quanto aos aspectos técnicos, financeiros e administrativos deste Convênio, sem prejuízo ação fiscalizadora dos demais órgãos de controle;
8. Manter os documentos comprobatórios das despesas realizadas, objeto deste Convênio, arquivados em boa ordem, no próprio local em que foram contabilizados, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da aprovação da prestação de contas do Gestor do órgão;
9. Apor nas faturas, notas fiscais e demais documentos de despesas, obrigatoriamente emitidos em nome do Convenente, o carimbo identificador contendo o título, número e ano do Convênio;
10. Cumprir, no que couber, as exigências estabelecidas no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021;
11. Assumir integralmente todos os encargos que porventura venham a incidir sobre a execução deste convênio, tais como: obrigações civis, fiscais, trabalhistas ou quaisquer outras correlatas;
12. Abrir uma conta bancária específica para movimentação dos recursos do Convênio (Conta-Convênio), vedada a reutilização de contas anteriormente abertas, inclusive para convênios de mesma natureza. Todos os recursos devem ser mantidos nessa conta e somente poderão ser utilizados para despesas previstas no Plano de Trabalho ou para a aplicação no mercado financeiro conforme previsto no Convênio;
13. Providenciar, imediatamente, a aplicação financeira da totalidade dos valores do Convênio (repasse e contrapartida) em conta de aplicação do tipo poupança e/ou investimento, a fim de evitar responsabilidade pelo ressarcimento de eventuais valores não aplicados no período compreendido entre o crédito e a efetiva execução do objeto. A aplicação dos recursos recebidos enquanto não utilizados, deve ser realizada conforme as seguintes regras:
 - 13.1. Se a previsão de uso for igual ou superior a um mês, os valores devem ser aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial.
 - 13.2. Se a previsão de uso for inferior a um mês, os recursos devem ser aplicados em fundos de aplicação financeira de curto prazo ou operações de mercado aberto lastreadas em títulos da dívida pública.
 - 13.3. As receitas financeiras obtidas deverão ser creditadas ao Convênio e utilizadas exclusivamente para a execução do objeto pactuado;
14. Comprovar, quando aplicável, o cumprimento da contrapartida pactuada, garantindo que os valores correspondentes sejam depositados na conta bancária específica do Convênio, conforme os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho;

15. Realizar os pagamentos das despesas do Convênio exclusivamente por meio de cheque nominativo, ordem bancária, transferência eletrônica ou outro meio autorizado pelo Banco Central do Brasil, desde que a destinação e o credor final fiquem devidamente identificados;
16. Manter e movimentar os recursos exclusivamente na conta bancária específica do Convênio, garantindo que o saldo inicial seja zerado;
17. Apresentar, na prestação de contas, toda a documentação comprobatória de despesas em ordem cronológica, conforme as metas estabelecidas no Plano de Trabalho;
18. Indicar um Gestor do Convênio, que será responsável por fornecer informações sobre o andamento da execução e encaminhar as demandas à Concedente;
19. Indicar um responsável técnico habilitado, quando a natureza do convênio assim o exigir, podendo este acumular as funções de Gestor do Convênio;
20. Comunicar formalmente à Concedente qualquer alteração cadastral ou administrativa do Convenente, incluindo mudança de gestor, responsável técnico ou qualquer fato que possa impactar a execução do Convênio;
21. Restituir à Concedente os saldos remanescentes não utilizados durante a vigência do Convênio. O valor a ser devolvido deverá observar a proporcionalidade entre os recursos transferidos pelo Estado e a contrapartida do Convenente. O saldo deverá ser recolhido via DARE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível no site da Secretaria de Estado da Fazenda, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da conclusão do objeto do Convênio, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial. O comprovante de quitação do DARE deve ser enviado para o e-mail: convenios.serint@goias.gov.br, aos cuidados da Gerência de Convênios e Elaboração de Instrumentos, com a devida identificação do número do Convênio e a indicação de que se trata da devolução do saldo remanescente. A restituição do saldo será obrigatória nos casos de conclusão do Convênio, não execução do objeto, não apresentação da prestação de contas ou utilização dos recursos para finalidade diversa da prevista no termo de Convênio;
22. Comunicar a celebração do convênio à Câmara de Vereadores;
23. Identificar, sempre que possível, que o objeto do Convênio resulta da aplicação de recursos do governo estadual;

II - Constituem obrigações da CONCEDENTE - SERINT/GO:

1. Acompanhar e avaliar de forma global os projetos a serem desenvolvidos em decorrência deste Convênio;
2. Designar um representante como Gestor, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução deste convênio;
3. Apreciar a prestação de contas final apresentada pelo CONVENENTE, com a prerrogativa de não aprová-las em caso de verificação de:
 - 3.1. Inexecução total ou parcial do objeto pactuado;
 - 3.2. Desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos;
 - 3.3. Não utilização, total ou parcial, dos saldos financeiros em relação ao objeto do ajuste, incluindo receitas obtidas com aplicações financeiras não recolhidas na forma prevista neste Convênio;
 - 3.4. Ausência de documentos exigidos na prestação de contas que comprometam a avaliação da boa e regular aplicação dos recursos.
4. Garantir o cumprimento do disposto no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021;
5. Efetuar o repasse financeiro em até 30 (trinta) dias após a publicação no Diário Oficial da assinatura do convênio;

6. Prorrogar “de ofício” a vigência do convênio em caso de atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao período exato do atraso verificado;
7. Disponibilizar no site da Secretaria de Estado de Relações Institucionais, plano de trabalho aprovado e o termo de convênio assinado até o quinto dia útil após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

III – Constitui obrigação comum do CONVENIENTE e da CONCEDENTE:

1. Cumprir fielmente as cláusulas e condições estabelecidas neste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DO GESTOR:

1. Fica designado como Gestor representante da Administração o servidor **LUIZ CARLOS GUIMARÃES DA CUNHA** e, na sua falta, ausência ou impedimento legal, o servidor **RAFAEL RIBEIRO PIRES SILVA**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos recursos repassados, nos termos do art. 62, inciso IV, da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, conforme **PORTARIA Nº 504, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025** emitida pela autoridade competente. A substituição de qualquer um deles poderá ser realizada por meio de nova portaria, que será anexada aos autos.

I - Constituem obrigações do GESTOR:

1. Solicitar ao Conveniente, sempre que necessário, esclarecimentos, informações, relatórios e laudos técnicos complementares, além dos exigidos ordinariamente no cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Terceira deste instrumento;
2. Adotar providências necessárias para garantir o fiel cumprimento do Convênio;
3. Encaminhar, em tempo hábil, aos seus superiores, demandas e decisões que ultrapassem sua competência.;
4. Acompanhar e fiscalizar a correta aplicação dos recursos repassados, verificando tanto o gerenciamento financeiro quanto a fiscalização de sua execução, além de examinar as prestações de contas parciais e final e a documentação apresentada, como também emitir relatório que ateste se é ou não satisfatória a execução do objeto do convênio. Se necessário, poderá amparar-se no disposto no art. 51, incisos III e IV, da Lei nº 17.928/2012, sem prejuízo das responsabilidades da Interviente, quando aplicável.

CLÁUSULA QUINTA – DAS VEDAÇÕES AO CONVENIENTE:

O Conveniente fica expressamente vedado de:

1. Utilizar os recursos do Convênio em finalidades diversas das estabelecidas neste instrumento, ainda que em caráter emergencial;
2. Pagar despesas a título de taxas de administração ou similares;
3. Pagar despesas realizadas antes ou depois da vigência do convênio, salvo quando o fato gerador da despesa tenha ocorrido dentro do período de vigência;
4. Custear taxas bancárias (tarifas de movimentação em conta corrente, cobrança de extratos, emissão de cheques, entre outros), multas, juros ou correções monetárias, inclusive referentes a pagamentos de obrigações e encargos civis, trabalhistas, fiscais, tributários, previdenciários ou de qualquer outra natureza. Caso esses encargos sejam indevidamente pagos com recursos do convênio quando da execução do objeto, o Conveniente deverá restituí-los à conta bancária do Convênio.
5. Ceder ou transferir a terceiros a execução do objeto do convênio, exceto para contratações indispensáveis à execução do Plano de Trabalho, observados os princípios da administração pública;
6. Pagar, a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviço de consultoria ou assistência técnica,

salvo nas hipóteses previstas em leis específicas, compatíveis com a lei de diretrizes orçamentárias vigente;

7. Transferir recursos para clubes, organizações ou entidades congêneres, destinados a fins recreativos ou assistenciais para servidores ou empregados de qualquer natureza;
8. Realizar saques em espécie (dinheiro) da conta específica do convênio para pagamento de despesas;
9. Efetuar pagamentos antecipados a fornecedores de bens e serviços;
10. Modificar o objeto do convênio de forma a descaracterizá-lo;
11. Custear despesas com publicidade, salvo aquelas de caráter educativo, informativo ou de orientação social, desde que previstas no Plano de Trabalho e sem a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS E DE SUA DESTINAÇÃO – Para efeito do disposto na cláusula anterior, o valor total deste Convênio será de **R\$ 320.100,00 (trezentos e vinte mil e cem reais)**, sendo **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)** repassados, em parcela única, pela Concedente ao Convenente. Este, por sua vez, participará com **R\$ 100,00 (cem reais)** a título de contrapartida, conforme Plano de Trabalho e demais documentos constantes dos autos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ORIGEM DOS RECURSOS – Os recursos para execução deste convênio serão alocados à conta da **Dotação Orçamentária nº Dotação Orçamentária nº 2025.1901.04.122.0300.3361.03**, no valor de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, que será movimentada conforme Plano de Trabalho e demais documentos constantes dos autos.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO – O Convenente é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do convênio.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – É dever do Convenente comprovar a correta aplicação dos recursos recebidos e demonstrar a execução do objeto pactuado em conformidade com as normas legais aplicáveis à matéria, sob pena de rejeição das despesas realizadas.

Subcláusula Primeira – A prestação de contas dos recursos recebidos dar-se-á através da entrega à Concedente dos documentos fiscais originais comprobatórios das despesas ou equivalentes e formulários, devidamente preenchidos e assinados, dentro do prazo regulamentado no termo de convênio.

Subcláusula Segunda – A prestação de contas dos recursos recebidos deve ser organizada em ordem cronológica de acordo com as metas estabelecidas e acompanhada dos seguintes documentos e anexos:

- 1 – Ofício de encaminhamento;
- 2 – Relatório circunstanciado do cumprimento do objeto;
- 3 – Cópia do plano de trabalho aprovado pelo ordenador de despesa;
- 4 – Cópia do termo firmado, com indicação da data de sua publicação;
- 5 – Relatório de execução físico-financeira;
- 6 – Demonstrativo da execução da receita e da despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, a contrapartida, os rendimentos auferidos na aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos;
- 7 – Relação de pagamentos efetuados com os recursos da concedente e do convenente, bem como dos provenientes da aplicação financeira;

- 8 – Relação de bens permanentes adquiridos com os recursos da concedente e convenente, bem como dos provenientes da aplicação financeira;
- 9 – Relação de bens de consumo adquiridos com os recursos da concedente e convenente, bem como dos provenientes da aplicação financeira;
- 10 – Relação de serviços de terceiros com os recursos da concedente e do convenente, bem como dos provenientes da aplicação financeira;
- 11 – Extrato da conta bancária específica, do período do recebimento da primeira parcela até o último pagamento, demonstrando a conta zerada, e, se for o caso, a conciliação bancária;
- 12 – Extratos da conta de aplicação financeira, evidenciando todos os rendimentos auferidos no período e demonstrando a conta zerada;
- 13 – Cópia do termo de aceitação definitiva da obra, termos de medição, planilha orçamentária e projetos executivos, quando o objeto visar à realização de obra ou serviço de engenharia;
- 14 – Comprovante de recolhimento do saldo de recursos ao Tesouro Estadual;
- 15 – Cópia dos contratos firmados, com os respectivos aditivos e publicações, quando for o caso;
- 16 – Relação de localização dos bens adquiridos;
- 17 – Notas fiscais/faturas;
- 18 – Relatório fotográfico dos bens adquiridos e obras realizadas;
- 19 – Relação de treinados ou capacitados, quando for o caso;
- 20 – Termo de compromisso por meio do qual o convenente fica obrigado a manter os documentos relacionados ao convênio pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data em que foi aprovada a prestação de contas.

Subcláusula Terceira - Quando se tratar de prestação de *contas parcial* será exigido apenas o disposto nos incisos 1 a 5, 11 e 12.

Subcláusula Quarta – A prestação de contas deverá ser entregue impressa e, para fins de registro interno da Secretaria de Estado de Relações Institucionais, em arquivo PDF pesquisável.

Subcláusula Quinta – Quando o objeto do convênio visar à realização de obras ou serviços de engenharia, o Convenente deve apresentar ainda os seguintes documentos:

1. Relação e medição dos serviços executados;
2. Termo de entrega/aceitação da obra ou serviços assinado por um engenheiro;
3. Laudo técnico de obras e serviços de engenharia.

Subcláusula Sexta – Nos casos de procedimentos licitatórios, devem ser apresentadas as cópias do despacho adjudicatório e de homologação das licitações realizadas ou do ato formal de dispensa ou inexigibilidade, bem como do parecer técnico-jurídico lançado nos autos do processo de contratação, acompanhado da prova de sua publicidade e demais documentos comprobatórios.

Subcláusula Sétima – A prestação de contas dos recursos repassados deverá ser encaminhada pelo Convenente à Concedente em até 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo de execução do objeto previsto no plano de trabalho, ou de sua conclusão antecipada, o que ocorrer primeiro, observando-se os termos da legislação em vigor.

Subcláusula Oitava – Constatadas quaisquer irregularidades no convênio, será feita diligência pela Concedente e será fixado o prazo máximo de 30 (trinta) dias ao Convenente, a partir da data do recebimento da notificação, para apresentação de justificativas e alegações de defesa ou devolução dos recursos liberados, atualizados.

Subcláusula Nona – Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo convencionado, a Concedente fixará o prazo máximo de 30 (trinta) dias ao Convenente, a partir da data do recebimento da notificação, para que seja apresentada a prestação de contas, ou recolhimento dos recursos, incluídos

rendimentos da aplicação no mercado financeiro, acrescidos de juros e correção monetária, à conta da Concedente.

Subcláusula Décima – Em caso de não apresentação da prestação de contas, no prazo estipulado no convênio, ou a prestação de contas não obtiver aprovação, serão adotadas providências por parte do ordenador de despesa da unidade Concedente para a instauração de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano. Este procedimento será adotado nos casos de omissão no dever de prestar contas, de ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos e de prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte danos ao erário.

CLÁUSULA DÉCIMA – O valor do repasse não poderá ser aumentado, exceto em circunstâncias que justifiquem tal alteração. Para tanto, deverá ser apresentado um projeto adicional detalhado, o qual deverá ser previamente aprovado pela Administração. Ademais, é imprescindível a comprovação da execução satisfatória das etapas anteriores, a apresentação da respectiva prestação de contas, a observância da proporcionalidade em caso de contrapartida, bem como a formalização do termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A concedente poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, quando couber, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade, inclusive de alterar o Plano de Trabalho em situações especiais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA – Os partícipes poderão denunciar o presente Convênio, desde que comunicada por escrito essa intenção com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA – O presente Convênio terá vigência de **12 (doze) meses após a assinatura do convênio**, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a critério das partes, mediante previsão orçamentária para atender a novas despesas, se houver, desde que justificadas e autorizadas pela autoridade superior competente e requerida pelo Conveniente em até 30 (trinta) dias antes de seu vencimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DOS CASOS OMISSOS – Os casos omissos serão objeto de análise e estudo para solução em cada oportunidade e de comum acordo entre os partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO – As controvérsias eventualmente surgidas quanto à formalização, execução ou encerramento do ajuste decorrentes desta licitação, chamamento público ou procedimento congêneres, serão submetidas à tentativa de conciliação ou mediação no âmbito da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual (CCMA), na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e da Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018.”

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO – Para dirimir controvérsias eventualmente resultantes da execução deste Convênio, os partícipes elegem o Foro da Comarca de Goiânia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmar e comprovar o acordo entre as partes, assinam este instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, destinadas a um único efeito legal, sendo a 1ª via para a Concedente e a 2ª via para o Conveniente, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

EDMARIO DE CASTRO BARBOSA
Prefeito do Município de Ceres/GO
(documento assinado digitalmente)

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 06/11/2025, às 17:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Edmario de Castro Barbosa, Usuário Externo**, em 06/11/2025, às 19:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82076785** e o código CRC **00E028DE**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500042014392



SEI 82076785



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

| 1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE | | |
|--|---------------------------|------------------------------------|
| ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | | CNPJ: 05.469.845/0001-44 |
| Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br | | |
| ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL | | |
| CIDADE: GOIÂNIA | CEP: 74.015.908 | TELEFONE: (62) 3201 5653 |
| NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR | | CPF: 315.887.351-68 |

| 2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE | | |
|--|---------------------------|--|
| PROPONENTE: MUNICÍPIO DE CERES/GO | | CNPJ: 01.131.713/0001-57 |
| ENDEREÇO: PRAÇA CIVICA, S/Nº, BAIRRO: CENTRO | | |
| CIDADE: CERES | CEP: 76.300.000 | TELEFONE: (62) – 3307-7600 |
| 2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL: | | |
| NOME COMPLETO: EDMARIO DE CASTRO BARBOSA | | |
| RG: 5.740/D CREA-DF | | CPF: 362.093.096-15 |
| ENDEREÇO: RUA 07 Nº 322 CENTRO – CERES/GO | | CEP: 76.300-000 |
| 2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO: | | |
| BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | AGÊNCIA: 1298 | Conta Corrente: 000574091426-0 Operação: 3703 |

| 3 – GESTOR DO CONVÊNIO: | | |
|---|------------------------|--|
| NOME DO GESTOR: | | CPF: |
| EDMARIO DE CASTRO BARBOSA | | 362.093.096-15 |
| VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): | | |
| PREFEITO | | |
| ENDEREÇO: RUA 07 Nº 322 CENTRO – CERES/GO | | |
| CEP: 76-300-000 | TELEFONE: 62-3307-7600 | E-mail: planejamento@ceres.go.gov.br convenios@ceres.go.gov.br gabinete@ceres.go.gov.br |

| 4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO | |
|--|--|
| VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: | INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO |
| | TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO |
| 4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: | |
| REALIZAÇÃO DA 1ª JORNADA ESPORTIVA E CULTURAL DE CERES | |
| 4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: | |
| <p>A presente proposta tem por objeto a realização da JORNADA ESPORTIVA E CULTURAL DE CERES, que consiste na realização de quatro projetos socioculturais e esportivos — “Talentos da Terra”, “Corrida Cultural – 5 km e 10 km”, “Torneio entre Escolas Esportivas de Futebol” e “Torneio de Golzinho” — com a finalidade de fomentar a cultura local, incentivar a prática esportiva e promover a inclusão social por meio de atividades artísticas, culturais e esportivas abertas à comunidade.</p> <p>Para a execução dos projetos serão contratados bens, serviços e infraestrutura adequadas, respeitando os princípios da legalidade, economicidade e competitividade.</p> <p>1 - PROJETO “TALENTOS DA TERRA”, voltado à valorização e divulgação da produção cultural local por meio da apresentação de agentes culturais do município, contemplando expressões artísticas como música, artesanato, trabalhos manuais e culinária. A iniciativa busca fortalecer a identidade cultural da comunidade, promover a economia criativa e fomentar a participação social em atividades culturais acessíveis ao público em geral.</p> <p>Para a execução do projeto, serão contratados bens, serviços e estruturas, conforme especificações técnicas mínimas descritas a seguir:</p> <p>Infraestrutura e Estrutura física</p> <p>1 Tapete carpete vermelho – com instalação: tapete tipo carpete vermelho novo, com largura mínima de 1,5 m e comprimento compatível com a área de circulação do evento, confeccionado em material antichamas e resistente ao tráfego intenso de pessoas (80 m – 3 dias).</p> | |

I Palco com carpete e saia laterais na cor preta, com rampa e corrimão e cobertura: estrutura de palco com dimensões mínimas de **10 m de largura x 3 m de profundidade x 6 m de altura (pé-direito)**, confeccionada em box truss de alumínio ou equivalente, com cobertura em lona anti-chamas revestida em PVC com proteção UV e blackout. Piso em compensado naval com espessura mínima de **20 mm**, altura ajustável entre **0,50 m e 1,20 m**, guarda-corpo em toda a extensão, escada com largura mínima de **1,30 m** e degraus com altura máxima de **20 cm**, rampa com corrimão, acabamento com carpete novo e laterais em lycra preta. Estrutura instalada conforme normas técnicas vigentes (1 unidade – 3 dias), diária.

I Gradil: estrutura metálica modular para isolamento e controle de público, com altura mínima de **1,20 m**, fixação segura ao solo e acabamento galvanizado (30 unidades – 3 dias), diária

Sonorização e Iluminação

I Sistema de som profissional: composto por no mínimo **1 unidade de sistema PA de 8 vias line array** ou equivalente; **1 processador estéreo compatível** conectores de entrada e saída XLR, com nível máximo de ruído 1 dB; **6 caixas amplificadoras com potência mínima de 500 W RMS** cada; **1 mesa de som de 16 canais** com 2 mandadas, 2 pedestrais, 2 microfones dinâmicos com fio, **2 microfones sem fio UHF com alcance mínimo de 30 m, deverá estar acompanhado de técnico.** (1 conjunto – 3 dias), diária 6 horas.

I DJ: profissional com equipamentos compatíveis com o sistema de som do evento, incluindo controladora, notebook e programas de mixagem para DJs, (1 – 3 dias), diária de 8h. Dj deverá se apresentar 1 hora antes do início das apresentação para teste de som. Deverá ser indicado no mínimo 3 artistas (Dj), para que seja aprovado pela organização, e um cronograma de músicas para aprovação. O Mesmo deverá ter comprovação de ter realizado eventos anteriores, através de contratos ou nota fiscal, diárias com 6h.

I Iluminação de palco: sistema com no mínimo **6 refletores LED PAR RGBWA de 15 W, 8 moving heads modelo Beam 5R ou 7R (ou equivalente em qualidade)**, controlador DMX e cabeamento adequado, 01 Rack Propower, garantindo cobertura completa do palco e efeitos de luz dinâmicos (1 conjunto – 3 dias).

Sanitários e Apoio ao Público

I Banheiros químicos – modelo padrão masculino: 2 unidades – 3 dias.

I Banheiros químicos – modelo padrão feminino: 2 unidades – 3 dias.

I Banheiros químicos – modelo acessível (PCD): 2 unidades – 3 dias.

I Mesas plásticas com cadeiras: mobiliário em material resistente, cada mesa com diâmetro mínimo de **80 cm**, acompanhada de no mínimo **4 cadeiras** por mesa (30 unidades – 3 dias).

Serviços e Equipe Técnica

I Banda: apresentação musical ao vivo com duração mínima de **60 minutos**, incluindo equipamentos necessários (1 – 3 dias), diária de 4 a 6h. Deverá ser indicada 3 nomes para aprovação da organização,

comprovação de já ter apresentado em eventos (shows), através de nota fiscal ou contrato.

I Rádio comunicadores: equipamentos tipo talkabout ou similar, com fone com microfone de lapela, bateria recarregável de 10 horas de duração, com alcance mínimo de 8km em área aberta, bateria recarregável e canal privativo para comunicação entre as equipes (10 unidades – 3 dias), diária.

I Lonas (banners): impressos em lona com gramatura mínima de **440 g/m²**, com ilhós metálicos e dimensões adequadas para sinalização e identidade visual do evento (50 unidades – 3 dias).

I Coordenador: profissional responsável pela supervisão e gerenciamento geral do evento, coordenação de equipes técnicas e operacionais (1 – 3 dias), diária de 8h.

I Locutor/Mestre de cerimônia: profissional devidamente trajada, postura adequada, com desenvoltura e experiência em eventos, com presença de palco e comprovada habilidade com o público, responsável pela condução das apresentações, pronunciamentos e organização do rito solene, conheça autoridades e faça a recepção e a logística da apresentação (1 – 3 dias), diária de 6h.

I Staff: equipe de apoio operacional com pelo menos **4 profissionais**, recepção e suporte logístico, serão responsáveis por controlar os acessos do público em geral, palco, camarim e das demais áreas restritas à produção dos eventos, carregamento de instrumentos e atividades correlatas, estes deverão ser autorizados e identificados. (4 – 3 dias) diária de 8h.

I Limpeza: equipe com no mínimo **6 profissionais**, com equipamentos e materiais suficientes adequados para manutenção da limpeza e conservação, ter comprovação de curso para manuseio de produtos químicos, concentrados de limpeza e ter experiência em trabalho de eventos (6 – 3 dias), diária de 8h.

I Segurança: equipe segurança desarmada com pelo menos **12 agentes credenciados**, uniformizados e capacitados. Deverão ser disponibilizados homens e mulheres, devidamente instruídos para os cuidados de relacionamento com o público, bem como suporte de apoio tático de emergência para revistas e segurança preventiva nos eventos. A equipe deverá estar guarnecida de detectores de metais e rádios comunicadores quando da prestação de serviços (12 – 3 dias), diárias de 8h.

I Brigadista: no mínimo **2 profissionais**, deverão apresentar **certificados de curso específico**, ter experiência em eventos (esportivos e show), deverão se apresentar com equipamentos de primeiros socorros e prevenção a incêndios (2 – 3 dias), diária de 8h.

I Ambulância: Ambulância de Suporte Básico para Eventos tipo B, unidade móvel equipada com maca articulada e com rodas, suporte para soro, oxigênio com cilindro, valvula manômetro e materiais de primeiros socorros, com 1 motorista, 1 socorrista e 1 técnico de enfermagem, todos com formação completa (1 – 3 dias), diária.

I Técnico de sonorização: profissional responsável pela montagem, operação e desmontagem do sistema de som e iluminação (2 – 3 dias).

I Lixeiras: no mínimo **10 unidades**, com capacidade mínima de **50 litros** cada, distribuídas estrategicamente nas áreas do evento (10 – 3 dias).

I Mesas plásticas com cadeiras: mobiliário em material resistente, cada mesa com diâmetro mínimo de **80 cm**, acompanhada de no mínimo **4 cadeiras** por mesa (20 unidades – 3 dias).

I Divulgação por carro de som: veículo com sistema de som de no mínimo **300 W RMS**, realizando divulgação por pelo menos **3 dias** em rotas estratégicas (15 – 3 dias).

I Rádio spot: produção e veiculação de peças publicitárias com duração mínima de **30 segundos** em emissoras locais, em formatos adequados para veiculação. por pelo menos **5 dias** (30 – 3 dias).

Alimentação e Apoio aos Participantes

I Kit lanche para apresentadores: fornecimento de lanche composto por **cento de salgadinhos variados tipo festa** (como coxinhas, empadinhas, quibes e similares), **refrigerante em garrafa PET de pelo menos 1 litro e água mineral com no mínimo 500 ml**, em quantidade suficiente para atender **40 pessoas por dia**, durante os **3 dias de realização do evento**. (DIFINIR A QUANTIDADE DE DE SALGADOS PARA O ORÇAMENTO)

Observação: Todos os equipamentos deverão ser novos ou em perfeito estado de conservação e, no caso de locação, montados e operados por equipe técnica especializada. As especificações acima representam os parâmetros mínimos necessários, permitindo a ampla competitividade e evitando direcionamento indevido.

2 - PROJETO “CORRIDA CULTURAL – 5 km e 10 km”, nas categorias Infantil, Livre, Sub-50 e Sub-60, promovendo o esporte, a saúde, a integração comunitária e a valorização da cultura local por meio da prática esportiva e da participação social. O evento será realizado em vias públicas do município e contará com estrutura adequada, serviços especializados e materiais específicos para garantir a segurança, conforto e qualidade da experiência dos participantes.

Infraestrutura e Estrutura Física

I Gradil: estrutura metálica modular para isolamento e controle de público, com altura mínima de **1,20 m**, fixação segura ao solo e acabamento galvanizado (100 unidades).

I Pórtico de entrega e chegada: estrutura em alumínio tipo box truss ou equivalente, com dimensões mínimas de **4 m x 3 m**, devidamente fixada ao solo e revestida com lona resistente e antichamas (48 unidades).

I Estrutura Q30: módulos de estrutura metálica em alumínio com resistência mínima de **30 cm**, para suporte de sinalizações, cronômetros, banners e outros elementos do evento (120 unidades).

I Carpete vermelho ou azul: tapete tipo carpete com largura mínima de **1,5 m**, confeccionado em material antichamas e resistente ao tráfego intenso, instalado nas áreas de largada e chegada (120 m).

Materiais Esportivos e Participação

I Números com chip: conjunto de identificação numérica com chip integrado para cronometragem eletrônica precisa, resistente à água e ao suor, compatível com o sistema de apuração utilizado (300 unidades).

I Kit do atleta (camiseta, squeeze e viseira): composto por **camiseta esportiva em tecido dry-fit, squeeze com capacidade mínima de 500 ml e viseira em material leve e resistente**, fornecido aos participantes inscritos (300 kits).

Serviços Especializados e Apoio Técnico

Fisioterapeutas com macas: profissionais habilitados para atendimento imediato aos atletas, com macas adequadas para fisioterapia desportiva (6 profissionais).

Personal trainer: profissional de educação física responsável pelo aquecimento e alongamento dos participantes antes da corrida (2 profissionais).

Staff: equipe de apoio operacional responsável pela organização do evento, recepção dos participantes e suporte logístico (20 profissionais).

Som com microfone: sistema de sonorização com potência mínima de **1.500 W RMS**, mesa de som compatível e microfone com fio ou sem fio (1 conjunto).

DJ: profissional responsável pela ambientação sonora do evento, com controladora, notebook e software de mixagem compatível com o sistema (1 profissional).

Hidratação, Alimentação e Premiações

1 Água mineral: fornecimento de água mineral em embalagem de **200 ml**, acondicionada em caixas com **48 unidades cada** (30 caixas).

1 Troféus: peças confeccionadas em resina, acrílico ou material equivalente, com altura mínima de **30 cm**, personalizadas com a identidade do evento e distribuídas aos vencedores de cada categoria (60 unidades).

1 Medalhas: peças confeccionadas em metal ou acrílico, com fita personalizada e gravação alusiva ao evento, destinadas a todos os participantes que concluírem a prova (350 unidades).

1 Placas de homenagem: placas comemorativas em acrílico, vidro ou material similar, destinadas a autoridades ou apoiadores do evento (3 unidades).

1 Melancia: fruta fresca fornecida aos atletas no pós-prova (4 unidades).

1 Banana: fruta fresca fornecida aos atletas no pós-prova (2 caixas ou cachos equivalentes).

1 Maçã: fruta fresca fornecida aos atletas no pós-prova (2 caixas ou sacos equivalentes).

Segurança e Atendimento Emergencial

1 Brigadistas: profissionais devidamente certificados em prevenção e combate a incêndios, primeiros socorros e evacuação de emergência (4 profissionais).

1 Ambulância: unidade móvel equipada com maca, oxigênio e materiais de primeiros socorros, acompanhada de motorista e técnico de enfermagem (1 unidade).

Observações Gerais: Todos os bens e serviços deverão ser novos ou em perfeito estado de conservação, obedecendo às normas técnicas aplicáveis; Em caso de locação, os equipamentos deverão ser entregues, instalados e operados por equipe técnica especializada durante todo o período do evento. As especificações apresentadas representam **parâmetros mínimos**, permitindo ampla competitividade e evitando direcionamento indevido.

3 - PROJETO “TORNEIO ENTRE ESCOLAS ESPORTIVAS DE FUTEBOL”, nas categorias **Sub-09, Sub-11, Sub-13 e Sub-15**, com o objetivo de **incentivar a prática esportiva escolar**, promover a **integração entre alunos e comunidades**, difundir valores de **fair play** e **disciplina**, além de identificar e desenvolver **talentos locais**. As partidas ocorrerão em campo gramado/society, observando **regras oficiais** e normas de **segurança e acessibilidade**, sob supervisão de profissionais habilitados (educação física e arbitragem). O evento será **gratuito e aberto ao público**, abrangendo equipes de escolas/entidades esportivas do município, com infraestrutura, serviços de apoio e premiações **conforme especificações mínimas** descritas a seguir.

Infraestrutura e Serviços

I Bolas de futebol: bolas oficiais tamanho 5, confeccionadas em material sintético resistente e adequado para jogos em campo society ou gramado. (16 unidades)

I Rede de gol de futebol: rede em fio nº 4 com malha mínima de 10 cm, compatível com traves oficiais. (1 unidade)

I Coletes esportivos: jogos de coletes completos confeccionados em tecido leve e respirável, com cores contrastantes para diferenciação dos times. (2 jogos)

I Arbitragem: contratação de equipe de árbitros qualificados para condução das partidas conforme as regras oficiais. (24 partidas)

I Staff: equipe de apoio para organização, controle de acesso, suporte aos atletas e logística geral do evento. (4 pessoas)

I Água mineral: embalagens de 200 ml acondicionadas em caixas com 48 unidades cada, destinadas à hidratação dos participantes. (40 caixas)

I Gelo: sacos de gelo adequados para conservação de bebidas e uso em atendimentos emergenciais. (12 unidades)

I Caixa térmica: caixas isotérmicas com capacidade mínima de 45 litros para armazenamento e transporte de bebidas e gelo. (2 unidades)

Premiações

I Troféus de 1º lugar: troféus com altura mínima de 60 cm, base em polímero com plaqueta para gravação. (4 unidades)

I Troféus de 2º lugar: troféus com altura mínima de 50 cm, base em polímero com plaqueta para gravação. (4 unidades)

I Troféus de 3º lugar: troféus com altura mínima de 40 cm, base em polímero com plaqueta para gravação. (4 unidades)

I Troféus de artilheiro: troféus com altura mínima de 40 cm, base em polímero com plaqueta para gravação. (4 unidades)

I Troféus de goleiro menos vazado: troféus com altura mínima de 40 cm, base em polímero com plaqueta para gravação. (4 unidades)

I Medalhas de ouro: medalhas redondas metálicas com diâmetro mínimo de 47 mm, fita de cetim de 1,2 cm em cores variadas. (100 unidades)

I Medalhas de prata: medalhas redondas metálicas com diâmetro mínimo de 47 mm, fita de cetim de 1,2 cm em cores variadas. (100 unidades)

I Medalhas de bronze: medalhas acrílicas com tamanho mínimo de 8x6 cm, fita de cetim de 1,2 cm em cores variadas. (100 unidades)

4 - PROJETO “TORNEIO DE GOLZINHO”, que tem como objetivo promover a prática esportiva e o desenvolvimento social de crianças e adolescentes. A iniciativa visa incentivar hábitos saudáveis, fortalecer vínculos comunitários e fomentar o esporte de base no município, oportunizando a integração entre jovens atletas e suas famílias em um ambiente de convivência e lazer.

Para a realização do torneio serão necessários os itens a seguir:

I Golzinho – Estrutura metálica com dimensões mínimas de 1,20m x 0,80m, com rede resistente em nylon multifilamento e pintura eletrostática. Ideal para partidas de golzinho em campo reduzido. (6 unidades)

I Arbitragem – Contratação de profissionais capacitados para atuar nas partidas durante todo o torneio, garantindo a lisura e a aplicação correta das regras do jogo. (48 atuações)

I Troféus – Conjunto de troféus confeccionados em polímero com base de madeira e plaqueta para gravação personalizada, em diferentes tamanhos conforme a colocação:

u 1º lugar: altura mínima de 60 cm e base de 30 cm;

u 2º lugar: altura mínima de 50 cm e base de 25 cm;

u 3º lugar: altura mínima de 40 cm e base de 20 cm;

u Artilheiro e goleiro menos vazado: altura mínima de 40 cm e base de 20 cm.

Todos com taça metalizada na cor dourada. (18 unidades)

I Medalhas – Medalhas redondas fundidas em liga metálica com diâmetro mínimo de 47 mm, suporte para fita de no mínimo 22 mm de largura e fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde. (100 unidades)

I Coletes – Conjunto completo de coletes esportivos em tecido leve e respirável, tamanhos variados, cores contrastantes, adequados para treinos e partidas. (84 unidades)

I Bolas de futebol – Bolas tamanho 5, confeccionadas em material sintético resistente, costuradas ou termosseladas, adequadas para jogos em campo reduzido. (10 unidades)

I Água mineral – Embalagens individuais de 200 ml, acondicionadas em caixas com 48 unidades cada, destinadas à hidratação dos participantes durante os jogos. (14 caixas)

I Gelo – Sacos de gelo com capacidade mínima de 5 kg, destinados a primeiros socorros e conservação de água e bebidas. (6 sacos)

I Brigadistas – Profissionais qualificados em primeiros socorros e prevenção de acidentes, disponíveis durante todo o evento para atendimento emergencial. (10 profissionais)

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

1 Realizar 1 evento cultural com a participação de no mínimo 40 agentes culturais locais;

1 Realizar 1 corrida de rua com percurso de 5 km e 10 km, envolvendo no mínimo 300 atletas participantes;

1 Realizar 1 torneio escolar de futebol com a participação mínima de 8 equipes das categorias Sub-09, Sub-11, Sub-13 e Sub-15;

1 Realizar 1 torneio de golzinho com a participação mínima de 8 equipes das mesmas categorias;

1 Atender diretamente mais de 1.000 pessoas da comunidade entre participantes, atletas, artistas e público geral;

1 Promover ações contínuas de fomento cultural e esportivo com duração mínima de 3 dias consecutivos.

Para o alcance das metas propostas, serão executados os seguintes projetos e atividades:

1 – Projeto “Talentos da Terra”

- 1 Realização de apresentações artísticas e culturais locais (música, artesanato, culinária e trabalhos manuais);
- 1 Estruturação do espaço com palco, iluminação, sonorização, gradil, sanitários químicos e áreas de convivência;
- 1 Contratação de equipe técnica (produção, staff, segurança, brigadistas e técnico de som);
- 1 Divulgação do evento por meio de carro de som e rádio spot;
- 1 Apoio logístico aos participantes com fornecimento de alimentação, mesas e cadeiras;
- 1 Realização de cerimônia de abertura e encerramento com mestre de cerimônias.

2 – Projeto “Corrida Cultural – 5 km e 10 km”

- 1 Instalação da estrutura de largada e chegada, gradil, tapete de largada, portais e sinalização do percurso;
- 1 Distribuição de kits do atleta (camiseta, squeeze e viseira) e números com chip de cronometragem;
- 1 Prestação de serviços de apoio aos atletas, com equipe de fisioterapeutas, personal trainers e staff;
- 1 Realização da corrida nas categorias Infantil, Livre, Sub-50 e Sub-60;
- 1 Premiação dos participantes com medalhas, troféus e placas de homenagem;
- 1 Distribuição de água e frutas no pós-prova;
- 1 Garantia de segurança com ambulância e brigadistas no local.

3 – Projeto “Torneio entre Escolas Esportivas de Futebol”

- 1 Organização de partidas entre equipes escolares nas categorias Sub-09, Sub-11, Sub-13 e Sub-15;
- 1 Aquisição de bolas, redes de gol e coletes esportivos;
- 1 Contratação de arbitragem qualificada para condução dos jogos;
- 1 Estruturação do evento com staff, caixa térmica, gelo e pontos de hidratação;
- 1 Premiação dos vencedores e destaques individuais com troféus e medalhas;
- 1 Garantia de segurança e suporte com brigadistas e equipe de apoio.

4 – Projeto “Torneio de Golzinho”

- 1 Realização de torneio esportivo em campo reduzido nas categorias Sub-09, Sub-11, Sub-13 e Sub-15;
- 1 Disponibilização de golzinhos e bolas adequados ao formato do torneio;
- 1 Contratação de árbitros e equipe de apoio para organização e logística;
- 1 Fornecimento de hidratação e suporte com caixas térmicas, gelo e água mineral;
- 1 Premiação de equipes e atletas com troféus e medalhas;

I Atuação de brigadistas para atendimento emergencial durante todo o evento.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem por objetivo a realização da **Jornada Esportiva e Cultural de Ceres**, iniciativa que representa a convergência de **interesses recíprocos entre o Estado de Goiás e o Município de Ceres** na implementação de políticas públicas voltadas ao fomento da cultura, do esporte e da inclusão social. Por meio da parceria proposta, pretende-se ampliar o acesso da população a atividades socioculturais e esportivas, democratizando o uso dos recursos públicos e promovendo ações que contribuam para o desenvolvimento humano, comunitário e econômico local, em consonância com os objetivos constitucionais de promoção do bem-estar social.

A proposta apresentada busca **solucionar a carência de políticas continuadas de incentivo à cultura e ao esporte no município**, realidade que impacta especialmente crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social. A ausência de espaços adequados e de eventos regulares voltados a essas áreas compromete a formação cidadã, limita oportunidades de convivência comunitária e restringe o acesso a práticas culturais e esportivas fundamentais para o desenvolvimento humano integral. Nesse contexto, a Jornada Esportiva e Cultural surge como resposta concreta a esse problema, ao propor um conjunto de ações articuladas – **“Talentos da Terra”, “Corrida Cultural – 5 km e 10 km”, “Torneio entre Escolas Esportivas de Futebol” e “Torneio de Golzinho”** – que promovem a valorização da identidade local, a prática esportiva e o fortalecimento dos vínculos sociais.

Os **resultados esperados** com a execução do projeto são amplos e multidimensionais. No campo **social**, pretende-se ampliar o acesso da população a atividades culturais e esportivas inclusivas, promover a convivência comunitária e fortalecer vínculos familiares e sociais. No aspecto **econômico**, a realização dos eventos tem potencial para gerar ocupação temporária, dinamizar o comércio local, estimular o turismo e fomentar a economia criativa, valorizando artistas, artesãos e empreendedores culturais. Do ponto de vista **estrutural**, a iniciativa contribui para consolidar políticas públicas permanentes nessas áreas, criando um ambiente mais propício ao desenvolvimento de novos projetos e parcerias no futuro. Ademais, a identificação e estímulo a talentos esportivos locais representam um impacto de longo prazo na formação de atletas e na promoção de hábitos de vida saudáveis.

O Município de Ceres **demonstra plena capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto**. Conta com estrutura administrativa consolidada e equipe técnica qualificada nas áreas de cultura, esporte e eventos, apta a conduzir todas as etapas do projeto – planejamento, execução, monitoramento e prestação de contas. A experiência prévia na realização de eventos de grande porte e o histórico de parcerias exitosas com órgãos estaduais e federais reforçam a aptidão da gestão municipal para cumprir fielmente as metas e objetivos propostos, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e a obtenção dos resultados esperados.

Diante do exposto, a execução da **Jornada Esportiva e Cultural de Ceres** apresenta-se como iniciativa estratégica e de relevante interesse público, alinhada às políticas estaduais e municipais de promoção da cultura, do esporte e da inclusão social. A parceria proposta fortalecerá ações estruturantes nessas áreas, ampliará oportunidades para a população e contribuirá de forma efetiva para o desenvolvimento social, econômico e cultural do município.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Etapa | Descrição | Duração | | Indicador Físico | Quantidade |
|-------|--|-------------------------------------|---------|------------------|------------|
| | | Início | Término | | |
| 1ª | Assinatura do Convênio, Publicação no Diário | Após a aprovação da análise técnica | | Não há | Não há |

| | | | | | |
|----------------|---|--|--|--|-----------|
| 2 ^a | Oficial e Repasse do Recurso Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor | Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado | Após a formalização do Convênio Antes da realização do primeiro projeto | Não há | Não há |
| 3 ^a | Realização da Jornada Esportiva e Cultural de Ceres | Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução. | Até 8 (oito) meses após a ordem de execução. | (em: un, m ² , m ³ , etc) | 01 (fixo) |
| 5 ^a | Compilação e apresentação da prestação de contas | Após a realização da Jornada Esportiva e Cultural de Ceres | Antes do término da vigência do Convênio | Não há | 01 (fixo) |

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

7.1 - ORÇAMENTO DETALHADO - TORNEIO DE GOLZINHO

| N ^o | Especificação | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|----------------|---|--------|-------------|---------------|
| 01 | Golzinho–Estrutura metálica com dimensões mínimas de 1,20m x 0,80m, com rede resistente em nylon multifilamento e pintura eletrostática. Ideal para partidas de golzinho em campo reduzido. (6 unidades) | 6 | R\$ 780,00 | R\$ 4.680,00 |
| 02 | Arbitragem – Contratação de profissionais capacitados para atuar nas partidas durante todo o torneio, garantindo a lisura e a aplicação correta das regras do jogo. | 48 | R\$ 280,00 | R\$ 13.440,00 |
| 03 | Troféus – Conjunto de troféus confeccionados em polímero com base de madeira e plaqueta para gravação personalizada, em diferentes tamanhos conforme a colocação:1º lugar: altura mínima de 60 cm e base de 30 cm; 2º lugar: altura mínima de 50 cm e base de 25 cm; 3º lugar: altura mínima de 40 cm e base de 20 cm;Artilheiro e goleiro menos vazado: altura mínima de 40 cm e base de 20 cm.Todos com taça metalizada na cor dourada. (18 unidades) | 18 | R\$ 95,00 | R\$1.710,00 |
| 04 | Medalhas – Medalhas redondas fundidas em liga metálica com diâmetro mínimo de 47 mm, suporte para fita de no mínimo 22 mm de largura e fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde. (100 unidades) | 100 | R\$ 18,00 | R\$ 1.800,00 |
| 05 | Coletes – Conjunto completo de coletes esportivos em tecido leve e respirável, tamanhos variados, cores contrastantes, adequados para treinos e partidas. (84 unidades) | 84 | R\$ 24,00 | R\$ 2.016,00 |
| 06 | Bolas de futebol – Bolas tamanho 5, confeccionadas em material sintético resistente, costuradas ou termosseladas, adequadas para jogos em campo reduzido | 10 | R\$ 250,00 | R\$ 2.500,00 |

| | | | | |
|--------------|---|----|------------|----------------------|
| 07 | Água mineral – Embalagens individuais de 200 ml, acondicionadas em caixas com 48 unidades cada, destinadas à hidratação dos participantes durante os jogos. | 14 | R\$ 42,00 | R\$ 588,00 |
| 08 | Gelo – Sacos de gelo com capacidade mínima de 5 kg, destinados a primeiros socorros e conservação de água e bebidas. (6 sacos) | 6 | R\$ 18,00 | R\$ 108,00 |
| 09 | Brigadistas – Profissionais qualificados em primeiros socorros e prevenção de acidentes, disponíveis durante todo o evento para atendimento emergencial. | 10 | R\$ 250,00 | R\$ 2.500,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 29.342,00 |

7.2 - ORÇAMENTO DETALHADO - TORNEIO ENTRE ESCOLAS DE FUTEBOL

| Nº | Especificação | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|----|--|--------|-------------|--------------|
| 01 | Bolas de futebol: bolas oficiais tamanho 5, confeccionadas em material sintético resistente e adequado para jogos em campo society ou gramado. (16 unidades) | 16 | R\$ 220,00 | R\$ 3.520,00 |
| 02 | Rede de gol de futebol: rede em fio nº 4 com malha mínima de 10 cm, compatível com traves oficiais. (1 unidade) | 1 | R\$1.415,00 | R\$1.415,00 |
| 03 | Coletes esportivos: jogos de coletes completos confeccionados em tecido leve e respirável, com cores contrastantes para diferenciação dos times. (2 jogos) | 2 | R\$220,00 | R\$ 440,00 |
| 04 | Arbitragem: contratação de equipe de árbitros qualificados para condução das partidas conforme as regras oficiais. (24 partidas) | 24 | R\$ 350,00 | R\$ 8.400,00 |
| 05 | Staff: equipe de apoio para organização, controle de acesso, suporte aos atletas e logística geral do evento. (4 pessoas) | 4 | R\$ 280,00 | R\$ 1.120,00 |
| 06 | Água mineral: embalagens de 200 ml acondicionadas em caixas com 48 unidades cada, destinadas à hidratação dos participantes. (40 caixas) | 40 | R\$ 242,00 | R\$ 1.680,00 |
| 07 | Gelo: sacos de gelo adequados para conservação de bebidas e uso em atendimentos emergenciais. (12 unidades) | 12 | R\$ 18,00 | R\$ 216,00 |
| 08 | Caixa térmica: caixas isotérmicas com capacidade mínima de 45 litros para armazenamento e transporte de bebidas e gelo. (2 unidades) | 2 | R\$ 95,00 | R\$ 190,00 |
| 09 | Troféus de 1º lugar: troféus com altura mínima de 60 cm, base em polímero com plaqueta para gravação. (4 unidades) | 4 | R\$ 180,00 | R\$720,00 |
| 10 | Troféus de 2º lugar: troféus com altura mínima de 50 cm, base em polímero com plaqueta para gravação. (4 unidades) | 4 | R\$ 170,00 | R\$ 680,00 |
| 11 | Troféus de 3º lugar: troféus com altura mínima de 40 cm, base em polímero com plaqueta para gravação. (4 unidades) | 4 | R\$ 160,00 | R\$ 640,00 |
| 12 | Troféus de artilheiro: troféus com altura mínima de 40 cm, base em polímero com plaqueta para gravação. (4 unidades) | 4 | R\$ 130,00 | R\$ 520,00 |
| 13 | Troféus de goleiro menos vazado: troféus com altura mínima de 40 cm, base em polímero com plaqueta para gravação. (4 unidades) | 4 | R\$ 130,00 | R\$ 520,00 |

| | | | | |
|-----------------|--|-----|-----------|----------------------|
| 14 | Medalhas de ouro: medalhas redondas metálicas com diâmetro mínimo de 47 mm, fita de cetim de 1,2 cm em cores variadas. (100 unidades) | 100 | R\$ 22,00 | R\$2.200,00 |
| 15 | Medalhas de prata: medalhas redondas metálicas com diâmetro mínimo de 47 mm, fita de cetim de 1,2 cm em cores variadas. (100 unidades) | 100 | R\$ 22,00 | R\$2.200,00 |
| 16 | Medalhas de bronze: medalhas acrílicas com tamanho mínimo de 8x6 cm, fita de cetim de 1,2 cm em cores variadas. (100 unidades) | 100 | R\$ 22,00 | R\$2.200,00 |
| SUBTOTAL | | | | R\$ 26.661,00 |

7.3 - ORÇAMENTO DETALHADO - CORRIDA CULTURAL

| Nº | Especificação | Quant. | Dias | Valor Unit. | Valor Total |
|----|--|--------|------|-------------|---------------|
| 01 | Gradil: estrutura metálica modular para isolamento e controle de público, com altura mínima de 1,20 m, fixação segura ao solo e acabamento galvanizado (100 unidades). | 100 | 1 | R\$ 35,00 | R\$ 3.500,00 |
| 02 | Pórtico de entrega e chegada: estrutura em alumínio tipo box truss ou equivalente, com dimensões mínimas de 4 m x 3 m, devidamente fixada ao solo e revestida com lona resistente e antichamas (48 unidades). | 48 | 1 | R\$ 55,00 | R\$ 2.640,00 |
| 03 | Estrutura Q30: módulos de estrutura metálica em alumínio com resistência mínima de 30 cm, para suporte de sinalizações, cronômetros, banners e outros elementos do evento (120 unidades). | 120 | 1 | R\$ 55,00 | R\$ 6.600,00 |
| 04 | Carpete vermelho ou azul: tapete tipo tapete com largura mínima de 1,5 m, confeccionado em material antichamas e resistente ao tráfego intenso, instalado nas áreas de largada e chegada (120 m). | 120 | 1 | R\$ 22,00 | R\$ 2.640,00 |
| 05 | Números com chip: conjunto de identificação numérica com chip integrado para cronometragem eletrônica precisa, resistente à água e ao suor, compatível com o sistema de apuração utilizado (300 unidades). | 300 | 1 | R\$ 4,30 | R\$ 1.290,00 |
| 06 | Kit do atleta (camiseta, squeeze e viseira): composto por camiseta esportiva em tecido dry-fit, squeeze com capacidade mínima de 500 ml e viseira em material leve e resistente, fornecido aos participantes inscritos (300 kits). | 300 | 1 | R\$ 94,00 | R\$ 28.200,00 |
| 07 | Fisioterapeutas com macas: profissionais habilitados para atendimento imediato aos atletas, com macas adequadas para fisioterapia desportiva (6 profissionais). | 6 | 1 | R\$ 280,00 | R\$ 1.680,00 |
| 08 | Personal trainer: profissional de educação física responsável pelo aquecimento e alongamento dos participantes antes da corrida (2 profissionais). | 2 | 1 | R\$ 260,00 | R\$ 520,00 |
| 09 | Staff: equipe de apoio operacional responsável pela organização do evento, recepção dos participantes e suporte logístico (20 profissionais). | 20 | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 4.000,00 |

| | | | | | |
|-----------------|---|-----|---|--------------|----------------------|
| 10 | Som com microfone: sistema de sonorização com potência mínima de 1.500 W RMS, mesa de som compatível e microfone com fio ou sem fio (1 conjunto). | 1 | 1 | R\$ 2.800,00 | R\$ 2.800,00 |
| 11 | DJ: profissional responsável pela ambientação sonora do evento, com controladora, notebook e software de mixagem compatível com o sistema (1 profissional). | 1 | 1 | R\$ 450,00 | R\$ 450,00 |
| 12 | Água mineral: fornecimento de água mineral em embalagem de 200 ml, acondicionada em caixas com 48 unidades cada (30 caixas). | 30 | 1 | R\$ 42,00 | R\$ 1.260,00 |
| 1 | Troféus: peças confeccionadas em resina, acrílico ou material equivalente, com altura mínima de 30 cm, personalizadas com a identidade do evento e distribuídas aos vencedores de cada categoria (60 unidades). | 60 | 1 | R\$ 76,40 | R\$ 4.584,00 |
| 14 | Medalhas: peças confeccionadas em metal ou acrílico, com fita personalizada e gravação alusiva ao evento, destinadas a todos os participantes que concluírem a prova (350 unidades). | 350 | 1 | R\$ 18,00 | R\$ 6.300,00 |
| 15 | Placas de homenagem: placas comemorativas em acrílico, vidro ou material similar, destinadas a autoridades ou apoiadores do evento (3 unidades). | 3 | 1 | R\$ 75,00 | R\$ 225,00 |
| 16 | Melancia: fruta fresca fornecida aos atletas no pós-prova (4 unidades). | 4 | 1 | R\$ 48,50 | R\$ 194,00 |
| 17 | Banana: fruta fresca fornecida aos atletas no pós-prova (2 caixas ou cachos equivalentes). | 2 | 1 | R\$ 93,00 | R\$ 186,00 |
| 18 | Maçã: fruta fresca fornecida aos atletas no pós-prova (2 caixas ou sacos equivalentes). | 2 | 1 | R\$ 94,00 | R\$ 188,00 |
| 19 | Brigadistas: profissionais devidamente certificados em prevenção e combate a incêndios, primeiros socorros e evacuação de emergência (4 profissionais). | 4 | 1 | R\$ 350,00 | R\$ 1.400,00 |
| 20 | Ambulância: unidade móvel equipada com maca, oxigênio e materiais de primeiros socorros, acompanhada de motorista e técnico de enfermagem (1 unidade). | 1 | 1 | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00 |
| SUBTOTAL | | | | | R\$ 71.157,00 |

7.4 - ORÇAMENTO DETALHADO - EVENTO TALENTOS DA TERRA

| Nº | Especificação | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|----|---------------|--------|-------------|-------------|
|----|---------------|--------|-------------|-------------|

| | | | | | |
|----|---|----|---|--------------|---------------|
| 01 | Tapete carpete vermelho – com instalação: tapete tipo carpete vermelho novo, com largura mínima de 1,5 m e comprimento compatível com a área de circulação do evento, confeccionado em material antichamas e resistente ao tráfego intenso de pessoas (80 m – 3 dias). | 80 | 3 | R\$ 22,00 | R\$ 5.280,00 |
| 02 | Palco com carpete e saia laterais na cor preta, com rampa e corrimão e cobertura: estrutura de palco com dimensões mínimas de 10 m de largura x 3 m de profundidade x 6 m de altura (pé-direito), confeccionada em box truss de alumínio ou equivalente, com cobertura em lona anti-chamas revestida em PVC com proteção UV e blackout. Piso em compensado naval com espessura mínima de 20 mm, altura ajustável entre 0,50 m e 1,20 m, guarda-corpo em toda a extensão, escada com largura mínima de 1,30 m e degraus com altura máxima de 20 cm, rampa com corrimão, acabamento com carpete novo e laterais em lycra preta. Estrutura instalada conforme normas técnicas vigentes (1 unidade – 3 dias). | 1 | 3 | R\$ 8.800,00 | R\$ 26.400,00 |
| 03 | Gradil: estrutura metálica modular para isolamento e controle de público, com altura mínima de 1,20 m, fixação segura ao solo e acabamento galvanizado (30 unidades – 3 dias). | 30 | 3 | R\$ 60,00 | R\$ 5.400,00 |
| 04 | Sistema de som profissional: composto por no mínimo 1 unidade de sistema PA de 8 vias line array ou equivalente; 1 processador estéreo compatível com o sistema; 6 caixas amplificadoras com potência mínima de 500 W RMS cada; 1 mesa de som digital compatível com a sonorização geral; e 2 microfones sem fio com alcance mínimo de 30 m (1 conjunto – 3 dias). | 1 | 3 | R\$ 6.800,00 | R\$ 20.400,00 |
| 05 | DJ: profissional com equipamentos compatíveis com o sistema de som do evento, incluindo controladora, notebook e software de mixagem (1 – 3 dias). | 1 | 3 | R\$ 500,00 | R\$ 1.500,00 |
| 06 | Iluminação de palco: sistema com no mínimo 6 refletores LED PAR RGBWA de 15 W, 8 moving heads modelo Beam 5R ou 7R (ou equivalente em qualidade), controlador DMX e cabeamento adequado, garantindo cobertura completa do palco e efeitos de luz dinâmicos (1 conjunto – 3 dias). | 1 | 3 | R\$ 1.100,00 | R\$ 3.300,00 |
| 07 | Banheiros químicos modelo padrão (masculino); | 2 | 3 | R\$ 600,00 | R\$ 3.600,00 |
| 08 | Banheiros químicos modelo padrão (feminino); | 2 | 3 | R\$ 600,00 | R\$ 3.600,00 |
| 09 | Banheiros químicos modelo PCD | 2 | 3 | R\$ 600,00 | R\$ 3.600,00 |

| | | | | | |
|----|---|----|---|--------------|---------------|
| 10 | Mesas plásticas com cadeiras: mobiliário em material resistente, cada mesa com diâmetro mínimo de 80 cm, acompanhada de no mínimo 4 cadeiras por mesa (30 unidades – 3 dias). | 30 | 3 | R\$ 22,00 | R\$ 1.980,00 |
| 11 | Banda: apresentação musical ao vivo com duração mínima de 60 minutos, incluindo equipamentos necessários (1 – 3 dias). | 1 | 3 | R\$ 8.200,00 | R\$ 24.600,00 |
| 12 | Rádio comunicadores: equipamentos com alcance mínimo de 2 km, bateria recarregável e canal privativo para comunicação entre as equipes (10 unidades – 3 dias). | 10 | 3 | R\$ 38,00 | R\$ 1.140,00 |
| 13 | Lonas (banners): impressos em lona com gramatura mínima de 44 g/m ² , com ilhós metálicos e dimensões adequadas para sinalização e identidade visual do evento (50 unidades – 3 dias). | 50 | 3 | R\$ 60,00 | R\$ 9.000,00 |
| 14 | Coordenador: profissional responsável pela supervisão e gerenciamento geral do evento, coordenação de equipes técnicas e operacionais (1 – 3 dias). | 1 | 3 | R\$ 700,00 | R\$ 2.100,00 |
| 15 | Locutor/Mestre de cerimônia: profissional com experiência em eventos públicos, responsável pela condução das apresentações, pronunciamentos e organização do rito solene (1 – 3 dias). | 1 | 3 | R\$ 800,00 | R\$ 2.400,00 |
| 16 | Staff: equipe de apoio operacional com pelo menos 4 profissionais por turno, para orientação do público, recepção e suporte logístico (4 – 3 dias). | 4 | 3 | R\$ 250,00 | R\$ 3.000,00 |
| 17 | Limpeza: equipe com no mínimo 6 profissionais por turno, com equipamentos e materiais adequados para manutenção da limpeza (6 – 3 dias). | 6 | 3 | R\$ 220,00 | R\$ 3.960,00 |
| 18 | Segurança: equipe com pelo menos 12 agentes credenciados, uniformizados e capacitados (12 – 3 dias). | 12 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 12.600,00 |
| 19 | Brigadista: no mínimo 2 profissionais certificados, com equipamentos de primeiros socorros e prevenção a incêndios (2 – 3 dias). | 2 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| 20 | Ambulância: unidade móvel equipada com maca, oxigênio e materiais de primeiros socorros, com motorista e técnico de enfermagem (1 – 3 dias). | 1 | 3 | R\$ 3.500,00 | R\$ 10.500,00 |
| 21 | Técnico de sonorização: profissional responsável pela montagem, operação e desmontagem do sistema de som e iluminação (2 – 3 dias). | 2 | 3 | R\$ 499,00 | R\$ 2.994,00 |
| 22 | Lixeiras: no mínimo 10 unidades, com capacidade mínima de 50 litros cada, distribuídas estrategicamente nas áreas do evento (10 – 3 dias). | 10 | 3 | R\$ 66,20 | R\$ 1.986,00 |

| | | | | | |
|-----------------|--|----|---|------------|-----------------------|
| 2 3 | Divulgação por carro de som: veículo com sistema de som de no mínimo 300 W RMS, realizando divulgação por pelo menos 3 dias em rotas estratégicas (15 – 3 dias). | 15 | 3 | R\$ 180,00 | R\$ 8.100,00 |
| 2 4 | Rádio spot: produção e veiculação de peças publicitárias com duração mínima de 30 segundos em emissoras locais, por pelo menos 5 dias (30 – 3 dias) | 30 | 3 | R\$ 350,00 | R\$ 31.500,00 |
| 2 5 | Kit lanche para apresentadores: fornecimento de lanche composto 06 cento de salgadinhos variados tipo festa (como coxinhas, empadinhas, quibes e similares), refrigerante em garrafa PET de pelo menos 1 litro e água mineral com no mínimo 500 ml, em quantidade suficiente para atender 40 pessoas por dia, durante os 3 dias de realização do evento. | 40 | 3 | R\$ 15,00 | R\$ 1.800,00 |
| SUBTOTAL | | | | | R\$ 192.840,00 |

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

| CONCEDENTE (R\$) | PROPONENTE (R\$) | TOTAL (R\$) |
|---|---|---|
| R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) | R\$ 100,00 (cem reais) | R\$ 320.100,00 (trezentos e vinte mil e cem reais) |

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

| |
|--|
| Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio) |
| R\$ 320.000,00 |
| (trezentos e vinte mil reais) |

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

| |
|--|
| Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente) |
| R\$ 100,00 |
| (Cem reais) |

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Ceres-GO, na data da assinatura eletrônica.

EDMARIO DE CASTRO BARBOSA

Prefeito de Ceres/GO

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 06/11/2025, às 17:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Edmario de Castro Barbosa, Usuário Externo**, em 06/11/2025, às 19:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82076428** e o código CRC **2788170B**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500042014392



SEI 82076428



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 252225

DATA REMESSA: 23/02/2026

HORA REMESSA: 16:09

QTDE. PROCESSOS: 1

ENVIADO POR: SHIRLEY DA SILVA BORGES PEREIRA

DESTINO: 724

ADMINISTRAÇÃO

Unidade: ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

OBSERVAÇÃO: envio do termo com anexos dos restantes das documentações.

Nº Processo: 2026003714 Usuário: WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA - Data: 01/04/2026 16:24 Página: 58

| Nº PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME | ASSUNTO | SUB-ASSUNTO | NR. | VALOR |
|-------------|-----------------------------------|-----------|-------------|-----|-------|
| 2026003714 | ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA | MEMORANDO | MEMORANDO | | 0,00 |

Assinatura recebimento

Assinatura Envio

Data do recebimento: ____/____/____

Digitally signed by SHIRLEY DA SILVA BORGES PEREIRA
Date: 2026.02.23 16:09:43 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
Andamento processual - folha de informação de despachos

| Unidade corrente | Nº processo | Aberto em: | Tramitação n° |
|---|-------------|------------|---------------|
| 724 | 2026003714 | 19/02/2026 | 4 |
| Interessado: ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA | | | |
| Assunto: MEMORANDO | | | |
| Sub-assunto: MEMORANDO | | | |
| Processo apensado: NÃO | | | |
| Anexo do interessado: Comprovante gerado automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Remessa gerado automaticamente, Remessa | | | |
| Observação: DOCUMENTAÇÃO NECESSARIAS PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO. | | | |

Data: 19/02/26 00:00

Veio de: SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA

Para: ADMINISTRAÇÃO

Emitido por: MAYRA KERULAYNE BELIZÁRIO SILVA MODESTO

Remessa referente: 252225

Despacho: ASSINATURA PARA ANDAMENTO

Anexo:

Nº Processo: 2026003714 Usuário: WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA - Data: 01/04/2026 16:24 Página: 59

Digitally signed by MAYRA KERULAYNE BELIZÁRIO SILVA MODESTO
Date: 2026.02.24 09:40:34 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 252378

DATA REMESSA: 24/02/2026

HORA REMESSA: 09:40

QTDE. PROCESSOS: 1

ENVIADO POR: MAYRA KERULAYNE BELIZÁRIO

DESTINO: 519

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
Unidade: ADMINISTRAÇÃO E MODERNIDADE
Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

OBSERVAÇÃO: ASSINATURA PARA ANDAMENTO

Nº Processo: 2026003714 Usuário: WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA - Data: 01/04/2026 16:24 Página: 60

| Nº PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME | ASSUNTO | SUB-ASSUNTO | NR. | VALOR |
|-------------|-----------------------------------|-----------|-------------|-----|-------|
| 2026003714 | ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA | MEMORANDO | MEMORANDO | | 0,00 |

Assinatura recebimento

Assinatura Envio

Data do recebimento: ___/___/___

Digitally signed by MAYRA KERULAYNE BELIZÁRIO SILVA MODESTO
Date: 2026.02.24 09:40:39 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
Andamento processual - folha de informação de despachos

| Unidade corrente | Nº processo | Aberto em: | Tramitação n° |
|--|-------------|------------|---------------|
| 519 | 2026003714 | 19/02/2026 | 5 |
| Interessado: ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA | | | |
| Assunto: MEMORANDO | | | |
| Sub-assunto: MEMORANDO | | | |
| Processo apensado: NÃO | | | |
| Anexo do interessado: Comprovante gerado automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Remessa | | | |
| Observação: DOCUMENTAÇÃO NECESSARIAS PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO. | | | |

Data: 19/02/26 00:00

Veio de: ADMINISTRAÇÃO

Para: SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

Emitido por: RERBER

Remessa referente: 252378

Despacho: Refazer dotação orçamentária

Anexo:

Nº Processo: 2026003714 Usuário: WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA - Data: 01/04/2026 16:24 Página: 61

Digitally signed by RERBER
Date: 2026.02.24 15:26:05 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 252573

DATA REMESSA: 24/02/2026

HORA REMESSA: 15:26

QTDE. PROCESSOS: 1

ENVIADO POR: RERBER

DESTINO: 738

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
Unidade: SECRETARIA DE, CULTURA, ESPORTE
Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

OBSERVAÇÃO: REFAZER DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VERIFICAR FONTE DE RECURSO DA CONTA BANCÁRIA PAGADORA

Nº Processo: 2026003714 Usuário: WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA - Data: 01/04/2026 16:24 Página: 62

| Nº PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME | ASSUNTO | SUB-ASSUNTO | NR. | VALOR |
|-------------|-----------------------------------|-----------|-------------|-----|-------|
| 2026003714 | ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA | MEMORANDO | MEMORANDO | | 0,00 |

| | |
|-------------------------------------|------------------|
| Assinatura recebimento | Assinatura Envio |
| Data do recebimento: ____/____/____ | |

Digitally signed by RERBER
Date: 2026.02.24 15:26:47 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
Andamento processual - folha de informação de despachos

| Unidade corrente | Nº processo | Aberto em: | Tramitação n° |
|---|-------------|------------|---------------|
| 738 | 2026003714 | 19/02/2026 | 6 |
| Interessado: ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA | | | |
| Assunto: MEMORANDO | | | |
| Sub-assunto: MEMORANDO | | | |
| Processo apensado: NÃO | | | |
| Anexo do interessado: Comprovante gerado automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho | | | |
| Observação: DOCUMENTAÇÃO NECESSARIAS PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO. | | | |

Data: 19/02/26 00:00

Veio de: SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

Para: SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA

Emitido por: SHIRLEY DA SILVA BORGES PEREIRA

Remessa referente: 252573

Despacho: documentação corrida

Anexo:

Nº Processo: 2026003714 Usuário: WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA - Data: 01/04/2026 16:24 Página: 63

Digitally signed by SHIRLEY DA SILVA BORGES PEREIRA
Date: 2026.02.27 09:54:51 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 253907

DATA REMESSA: 27/02/2026

HORA REMESSA: 10:11

QTDE. PROCESSOS: 1

ENVIADO POR: SHIRLEY DA SILVA BORGES PEREIRA

DESTINO: 519

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
Unidade: ADMINISTRAÇÃO E MODERNIDADE
Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

OBSERVAÇÃO: REENVIO DAS DOCUMENTAÇÕES PEDIDAS.

Nº Processo: 2026003714 Usuário: WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA - Data: 01/04/2026 16:24 Página: 64

| Nº PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME | ASSUNTO | SUB-ASSUNTO | NR. | VALOR |
|-------------|-----------------------------------|-----------|-------------|-----|-------|
| 2026003714 | ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA | MEMORANDO | MEMORANDO | | 0,00 |

Assinatura recebimento

Assinatura Envio

Data do recebimento: ___/___/___

Digitally signed by SHIRLEY DA SILVA BORGES PEREIRA
Date: 2026.02.27 10:11:39 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
Andamento processual - folha de informação de despachos

| Unidade corrente | Nº processo | Aberto em: | Tramitação n° |
|---|-------------|------------|---------------|
| 519 | 2026003714 | 19/02/2026 | 7 |
| Interessado: ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA | | | |
| Assunto: MEMORANDO | | | |
| Sub-assunto: MEMORANDO | | | |
| Processo apensado: NÃO | | | |
| Anexo do interessado: Comprovante gerado automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho | | | |
| Observação: DOCUMENTAÇÃO NESCESSARIAS PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO. | | | |

Data: 19/02/26 00:00

Veio de: SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA

Para: SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

Emitido por: RERBER

Remessa referente: 253907

Despacho: Falta assinatura Ribas

Anexo:

Nº Processo: 2026003714 Usuário: WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA - Data: 01/04/2026 16:24 Página: 65

Digitally signed by RERBER
Date: 2026.02.27 10:45:16 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 253975

DATA REMESSA: 27/02/2026

HORA REMESSA: 10:45

QTDE. PROCESSOS: 1

ENVIADO POR: RERBER

DESTINO: 724

ADMINISTRAÇÃO

Unidade: ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

OBSERVAÇÃO: FALTA ASSINATURA RIBAS

Nº Processo: 2026003714 Usuário: WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA - Data: 01/04/2026 16:24 Página: 66

| Nº PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME | ASSUNTO | SUB-ASSUNTO | NR. | VALOR |
|-------------|-----------------------------------|-----------|-------------|-----|-------|
| 2026003714 | ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA | MEMORANDO | MEMORANDO | | 0,00 |

Assinatura recebimento

Assinatura Envio

Data do recebimento: ___/___/___

Digitally signed by RERBER
Date: 2026.02.27 10:45:33 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
Andamento processual - folha de informação de despachos

| Unidade corrente | Nº processo | Aberto em: | Tramitação n° |
|---|-------------|------------|---------------|
| 724 | 2026003714 | 19/02/2026 | 8 |
| Interessado: ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA | | | |
| Assunto: MEMORANDO | | | |
| Sub-assunto: MEMORANDO | | | |
| Processo apensado: NÃO | | | |
| Anexo do interessado: Comprovante gerado automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho | | | |
| Observação: DOCUMENTAÇÃO NESCESSARIAS PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO. | | | |

Data: 19/02/26 00:00

Veio de: SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

Para: ADMINISTRAÇÃO

Emitido por: MAYRA KERULAYNE BELIZÁRIO SILVA MODESTO

Remessa referente: 253975

Despacho: ANDAMENTO

Anexo:

Nº Processo: 2026003714 Usuário: WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA - Data: 01/04/2026 16:24 Página: 67

Digitally signed by MAYRA KERULAYNE BELIZÁRIO SILVA MODESTO
Date: 2026.03.03 08:27:51 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 255423

DATA REMESSA: 03/03/2026

HORA REMESSA: 08:27

QTDE. PROCESSOS: 1

ENVIADO POR: MAYRA KERULAYNE BELIZÁRIO

DESTINO: 519

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
Unidade: ADMINISTRAÇÃO E MODERNIDADE
Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

OBSERVAÇÃO: ANDAMENTO

Nº Processo: 2026003714 Usuário: WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA - Data: 01/04/2026 16:24 Página: 68

| Nº PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME | ASSUNTO | SUB-ASSUNTO | NR. | VALOR |
|-------------|-----------------------------------|-----------|-------------|-----|-------|
| 2026003714 | ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA | MEMORANDO | MEMORANDO | | 0,00 |

Assinatura recebimento

Assinatura Envio

Data do recebimento: ___/___/___

Digitally signed by MAYRA KERULAYNE BELIZÁRIO SILVA MODESTO
Date: 2026.03.03 08:27:55 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
Andamento processual - folha de informação de despachos

| Unidade corrente | Nº processo | Aberto em: | Tramitação n° |
|---|-------------|------------|---------------|
| 519 | 2026003714 | 19/02/2026 | 9 |
| Interessado: ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA | | | |
| Assunto: MEMORANDO | | | |
| Sub-assunto: MEMORANDO | | | |
| Processo apensado: NÃO | | | |
| Anexo do interessado: Comprovante gerado automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho | | | |
| Observação: DOCUMENTAÇÃO NECESSARIAS PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO. | | | |

Data: 19/02/26 00:00

Veio de: ADMINISTRAÇÃO

Para: SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

Emitido por: RERBER

Remessa referente: 255423

Despacho: Jornada Esportiva

Anexo:

Nº Processo: 2026003714 Usuário: WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA - Data: 01/04/2026 16:24 Página: 69

Digitally signed by RERBER
Date: 2026.03.03 09:08:17 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria de Gestão e Finanças
Praça Cívica s/nº Centro CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7608
Email: financas@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO E FINANÇAS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO E DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

Trata-se de pedido de verificação de estimativa de impacto orçamentário e financeiro, bem como, compatibilidade de despesa com PPA, LOA e LDO, para Contratação de uma empresa especializada para a execução e locação de toda estrutura, mão de obra, para a realização da 1º Jornada Esportiva e Cultural de Ceres, conforme termo de referência e demais documentos anexos.

A despesa enquadra-se na despesa de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, a qual está orçada em R\$ 347.330,06 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS E SEIS CENTAVOS).

Dessa forma, tendo sido efetuadas as análises devidas, declaramos que a despesa objeto dos autos possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual de 2026, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, nos termos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

20 de fevereiro de 2026.

Digitally signed by CLARIROUSE FARIA CAIXETA:36355828168
Date: 2026.03.03 10:18:39 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

Clarirouse Faria Caixeta
Secretário Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 255596

DATA REMESSA: 03/03/2026

HORA REMESSA: 10:38

QTDE. PROCESSOS: 1

ENVIADO POR: RERBER

DESTINO: 549

CONTABILIDADE

Unidade: ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

OBSERVAÇÃO: DECLARAÇÃO

Nº Processo: 2026003714 Usuário: WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA - Data: 01/04/2026 16:24 Página: 71

| Nº PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME | ASSUNTO | SUB-ASSUNTO | NR. | VALOR |
|-------------|-----------------------------------|-----------|-------------|-----|-------|
| 2026003714 | ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA | MEMORANDO | MEMORANDO | | 0,00 |

Assinatura recebimento

Assinatura Envio

Data do recebimento: ___/___/___

Digitally signed by RERBER
Date: 2026.03.03 10:38:38 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
Andamento processual - folha de informação de despachos

| Unidade corrente | Nº processo | Aberto em: | Tramitação n° |
|---|-------------|------------|---------------|
| 549 | 2026003714 | 19/02/2026 | 10 |
| Interessado: ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA | | | |
| Assunto: MEMORANDO | | | |
| Sub-assunto: MEMORANDO | | | |
| Processo apensado: NÃO | | | |
| Anexo do interessado: Comprovante gerado automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho | | | |
| Observação: DOCUMENTAÇÃO NECESSARIAS PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO. | | | |

Data: 19/02/26 00:00

Veio de: SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

Para: CONTABILIDADE

Emitido por: VERÔNICA SILVA FERNANDES

Remessa referente: 255596

Despacho: DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Anexo:

Nº Processo: 2026003714 Usuário: WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA - Data: 01/04/2026 16:24 Página: 72

Digitally signed by VERÔNICA SILVA FERNANDES
Date: 2026.03.03 13:19:37 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto no art. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e na LOA – Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2026, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionada(s):

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | |
|----------------------------|---|
| Despesa Objetivada: | OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID |
| Ficha | 20260209 |
| Órgão | 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES |
| Unidade | 0217-ADMINISTRAÇÃO E MODERNIDADE |
| Função | 04-ADMINISTRAÇÃO |
| Subfunção | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa | 0022-CERES PLANEJADA |
| Ação | 2209-MANUTENÇÃO DA SECRETARIADE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIDADE |
| Elemento | 339039-OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID |
| Fonte de Recurso | 127-CONVENIOS - ESTADO OUTROS |

| | |
|---|----------|
| Saldo de Dotação Orçamentária Inicial (LOA): (a) | 1.328,24 |
| Crédito Especial: (b) | 0,00 |
| Suplementação Orçamentária: (c) | 0,00 |
| Redução Orçamentária: (d) | 0,00 |
| Limitação de Empenho: (e) | 0,00 |
| Saldo Empenhado: (f) | 0,00 |
| Saldo Orçamentário: (g) = ((a + b + c - d - e) - f) | 1.328,24 |
| Saldo de Reserva Orçamentária: (h) | 0,00 |
| Saldo Orçamentário Disponível: (i) = (g - h) | 1.328,24 |

Destacamos que a dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

CERES-GO, Digitally signed by ANDERSON GOMES GONÇALVES
Date: 2026.03.03 13:20:49 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 255650

DATA REMESSA: 03/03/2026

HORA REMESSA: 13:21

QTDE. PROCESSOS: 1

ENVIADO POR: VERÔNICA SILVA FERNANDES

DESTINO: 436

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Unidade: ADMINISTRAÇÃO E MODERNIDADE
Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

OBSERVAÇÃO: DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Nº Processo: 2026003714 Usuário: WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA - Data: 01/04/2026 16:24 Página: 74

| Nº PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME | ASSUNTO | SUB-ASSUNTO | NR. | VALOR |
|-------------|-----------------------------------|-----------|-------------|-----|-------|
| 2026003714 | ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA | MEMORANDO | MEMORANDO | | 0,00 |

Assinatura recebimento

Assinatura Envio

Data do recebimento: ___/___/___

Digitally signed by VERÔNICA SILVA FERNANDES
Date: 2026.03.03 13:21:25 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
Andamento processual - folha de informação de despachos

| Unidade corrente | Nº processo | Aberto em: | Tramitação n° |
|---|-------------|------------|---------------|
| 436 | 2026003714 | 19/02/2026 | 11 |
| Interessado: ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA | | | |
| Assunto: MEMORANDO | | | |
| Sub-assunto: MEMORANDO | | | |
| Processo apensado: NÃO | | | |
| Anexo do interessado: Comprovante gerado automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho | | | |
| Observação: DOCUMENTAÇÃO NECESSARIAS PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO. | | | |

Data: 19/02/26 00:00

Veio de: CONTABILIDADE

Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Emitido por: WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA

Remessa referente: 255650

Despacho: DEVOLUÇÃO DO PROCESSO DEVIDO A FALTA DO MAPA DE RISCOS, ORÇAMENTOS E CORRIGIR O TERMO DE REFERÊNCIA, NO ITEM QUE SERÁ MENOR PREÇO GLOBAL.

Anexo:

Nº Processo: 2026003714 Usuário: WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA - Data: 01/04/2026 16:24 Página: 75

Digitally signed by WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA
Date: 2026.03.13 10:23:06 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 260900

DATA REMESSA: 13/03/2026

HORA REMESSA: 10:43

QTDE. PROCESSOS: 1

ENVIADO POR: WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS

DESTINO: 738

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
Unidade: SECRETARIA DE, CULTURA, ESPORTE
Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

OBSERVAÇÃO: DEVOLUÇÃO DO PROCESSO DEVIDO A FALTA DO MAPA DE RISCOS, ORÇAMENTOS E CORRIGIR O TERMO DE REFERÊNCIA, NO ITEM QUE SERÁ MENOR PREÇO GLOBAL.

Nº Processo: 2026003714 Usuário: WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA - Data: 01/04/2026 16:24 Página: 76

| Nº PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME | ASSUNTO | SUB-ASSUNTO | NR. | VALOR |
|-------------|-----------------------------------|-----------|-------------|-----|-------|
| 2026003714 | ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA | MEMORANDO | MEMORANDO | | 0,00 |

Assinatura recebimento

Assinatura Envio

Data do recebimento: ___/___/___

Digitally signed by WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA
Date: 2026.03.13 10:43:13 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
Andamento processual - folha de informação de despachos

| Unidade corrente | Nº processo | Aberto em: | Tramitação n° |
|---|-------------|------------|---------------|
| 738 | 2026003714 | 19/02/2026 | 12 |
| Interessado: ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA | | | |
| Assunto: MEMORANDO | | | |
| Sub-assunto: MEMORANDO | | | |
| Processo apensado: NÃO | | | |
| Anexo do interessado: Comprovante gerado automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho | | | |
| Observação: DOCUMENTAÇÃO NECESSARIAS PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO. | | | |

Data: 19/02/26 00:00

Veio de: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Para: SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA

Emitido por: SHIRLEY DA SILVA BORGES PEREIRA

Remessa referente: 260900

Despacho: reenvio do processo da ASCUDERA para o convênio ser providenciado pelo juridico.

Anexo:

Nº Processo: 2026003714 Usuário: WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA - Data: 01/04/2026 16:24 Página: 77

Digitally signed by SHIRLEY DA SILVA BORGES PEREIRA
Date: 2026.03.19 09:31:07 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 262327

DATA REMESSA: 19/03/2026

HORA REMESSA: 09:32

QTDE. PROCESSOS: 1

ENVIADO POR: SHIRLEY DA SILVA BORGES PEREIRA

DESTINO: 724

ADMINISTRAÇÃO

Unidade: ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

OBSERVAÇÃO: SER PROVIDENCIADO PELO JURIDICO O CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA E A ASCUDERA

Nº Processo: 2026003714 Usuário: WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA - Data: 01/04/2026 16:24 Página: 78

| Nº PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME | ASSUNTO | SUB-ASSUNTO | NR. | VALOR |
|-------------|-----------------------------------|-----------|-------------|-----|-------|
| 2026003714 | ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA | MEMORANDO | MEMORANDO | | 0,00 |

Assinatura recebimento

Assinatura Envio

Data do recebimento: ____/____/____

Digitally signed by SHIRLEY DA SILVA BORGES PEREIRA
Date: 2026.03.19 09:32:41 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
Andamento processual - folha de informação de despachos

| Unidade corrente | Nº processo | Aberto em: | Tramitação n° |
|---|-------------|------------|---------------|
| 724 | 2026003714 | 19/02/2026 | 13 |
| Interessado: ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA | | | |
| Assunto: MEMORANDO | | | |
| Sub-assunto: MEMORANDO | | | |
| Processo apensado: NÃO | | | |
| Anexo do interessado: Comprovante gerado automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho | | | |
| Observação: DOCUMENTAÇÃO NECESSARIAS PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO. | | | |

Data: 19/02/26 00:00

Veio de: SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA

Para: ADMINISTRAÇÃO

Emitido por: VANESSA SILVA DE OLIVEIRA AMARO

Remessa referente: 262327

Despacho: devolvido a pedido.

Anexo:

Nº Processo: 2026003714 Usuário: WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA - Data: 01/04/2026 16:24 Página: 79

Digitally signed by VANESSA SILVA OLIVEIRA
Date: 2026.03.19 09:37:38 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 262337

DATA REMESSA: 19/03/2026

HORA REMESSA: 09:37

QTDE. PROCESSOS: 1

ENVIADO POR: VANESSA SILVA DE OLIVEIRA

DESTINO: 738

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
Unidade: SECRETARIA DE, CULTURA, ESPORTE
Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

OBSERVAÇÃO: devolvido a pedido.

Nº Processo: 2026003714 Usuário: WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA - Data: 01/04/2026 16:24 Página: 80

| Nº PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME | ASSUNTO | SUB-ASSUNTO | NR. | VALOR |
|-------------|-----------------------------------|-----------|-------------|-----|-------|
| 2026003714 | ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA | MEMORANDO | MEMORANDO | | 0,00 |

Assinatura recebimento

Assinatura Envio

Data do recebimento: ___/___/___

Digitally signed by VANESSA SILVA OLIVEIRA
Date: 2026.03.19 09:37:44 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
Andamento processual - folha de informação de despachos

| Unidade corrente | Nº processo | Aberto em: | Tramitação n° |
|---|-------------|------------|---------------|
| 738 | 2026003714 | 19/02/2026 | 14 |
| Interessado: ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA | | | |
| Assunto: MEMORANDO | | | |
| Sub-assunto: MEMORANDO | | | |
| Processo apensado: NÃO | | | |
| Anexo do interessado: Comprovante gerado automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho | | | |
| Observação: DOCUMENTAÇÃO NESCESSARIAS PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO. | | | |

Data: 19/02/26 00:00

Veio de: ADMINISTRAÇÃO

Para: SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA

Emitido por: SHIRLEY DA SILVA BORGES PEREIRA

Remessa referente: 262337

Despacho: correção

Anexo:

Nº Processo: 2026003714 Usuário: WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA - Data: 01/04/2026 16:24 Página: 81

Digitally signed by SHIRLEY DA SILVA BORGES PEREIRA
Date: 2026.04.01 15:05:46 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 251076

DATA REMESSA: 19/02/2026

HORA REMESSA: 16:32

QTDE. PROCESSOS: 1

ENVIADO POR: SHIRLEY DA SILVA BORGES PEREIRA

DESTINO: 724

ADMINISTRAÇÃO

Unidade: ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

OBSERVAÇÃO: documentação do processo de licitação.

Nº Processo: 2026003714 Usuário: WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA - Data: 01/04/2026 16:24 Página: 82

| Nº PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME | ASSUNTO | SUB-ASSUNTO | NR. | VALOR |
|-------------|-----------------------------------|-----------|-------------|-----|-------|
| 2026003714 | ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA | MEMORANDO | MEMORANDO | | 0,00 |

Assinatura recebimento

Assinatura Envio

Data do recebimento: ___/___/___

Digitally signed by SHIRLEY DA SILVA BORGES PEREIRA
Date: 2026.02.19 16:32:22 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
Andamento processual - folha de informação de despachos

| Unidade corrente | Nº processo | Aberto em: | Tramitação n° |
|--|-------------|------------|---------------|
| 724 | 2026003714 | 19/02/2026 | 2 |
| Interessado: ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA | | | |
| Assunto: MEMORANDO | | | |
| Sub-assunto: MEMORANDO | | | |
| Processo apensado: NÃO | | | |
| Anexo do interessado: Comprovante gerado automaticamente, Despacho gerado automaticamente, Remessa gerado automaticamente, Remessa gerado automaticamente | | | |
| Observação: DOCUMENTAÇÃO NECESSARIAS PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO. | | | |

Data: 19/02/26 00:00

Veio de: SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA

Para: ADMINISTRAÇÃO

Emitido por: MAYRA KERULAYNE BELIZÁRIO SILVA MODESTO

Remessa referente: 251076

Despacho: Conforme discutido, atualizar o Termo de Referência, incluir a dotação orçamentária referente à emenda e anexar os demais documentos pertinentes.

Anexo:

Nº Processo: 2026003714 Usuário: WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA - Data: 01/04/2026 16:24 Página: 83

Digitally signed by MAYRA KERULAYNE BELIZÁRIO SILVA MODESTO
Date: 2026.02.23 13:14:12 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 251856

DATA REMESSA: 23/02/2026

HORA REMESSA: 13:14

QTDE. PROCESSOS: 1

ENVIADO POR: MAYRA KERULAYNE BELIZÁRIO

DESTINO: 738

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
Unidade: SECRETARIA DE, CULTURA, ESPORTE
Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

OBSERVAÇÃO: Conforme discutido, atualizar o Termo de Referência, incluir a dotação orçamentária referente à emenda e anexar os demais documentos pertinentes.

Nº Processo: 2026003714 Usuário: WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA - Data: 01/04/2026 16:24 Página: 84

| Nº PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME | ASSUNTO | SUB-ASSUNTO | NR. | VALOR |
|-------------|-----------------------------------|-----------|-------------|-----|-------|
| 2026003714 | ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA | MEMORANDO | MEMORANDO | | 0,00 |

Assinatura recebimento

Assinatura Envio

Data do recebimento: ____/____/____

Digitally signed by MAYRA KERULAYNE BELIZÁRIO SILVA MODESTO
Date: 2026.02.23 13:14:30 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
Andamento processual - folha de informação de despachos

| Unidade corrente | Nº processo | Aberto em: | Tramitação nº |
|--|-------------|------------|---------------|
| 738 | 2026003714 | 19/02/2026 | 3 |
| Interessado: ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA | | | |
| Assunto: MEMORANDO | | | |
| Sub-assunto: MEMORANDO | | | |
| Processo apensado: NÃO | | | |
| Anexo do interessado: Comprovante gerado automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Remessa gerado automaticamente, Remessa gerado automaticamente, Remessa | | | |
| Observação: DOCUMENTAÇÃO NECESSARIAS PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO. | | | |

Data: 19/02/26 00:00

Veio de: ADMINISTRAÇÃO

Para: SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA

Emitido por: SHIRLEY DA SILVA BORGES PEREIRA

Remessa referente: 251856

Despacho: envio do termo com anexos dos restantes das documentações.

Anexo:

Nº Processo: 2026003714 Usuário: WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA - Data: 01/04/2026 16:24 Página: 85

Digitally signed by SHIRLEY DA SILVA BORGES PEREIRA
Date: 2026.02.23 14:30:44 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 267120

DATA REMESSA: 01/04/2026

HORA REMESSA: 15:36

QTDE. PROCESSOS: 1

ENVIADO POR: SHIRLEY DA SILVA BORGES PEREIRA

DESTINO: 436

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Unidade: ADMINISTRAÇÃO E MODERNIDADE
Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

OBSERVAÇÃO: CORRIGIDO1

Nº Processo: 2026003714 Usuário: WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA - Data: 01/04/2026 16:24 Página: 86

| Nº PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME | ASSUNTO | SUB-ASSUNTO | NR. | VALOR |
|-------------|-----------------------------------|-----------|-------------|-----|-------|
| 2026003714 | ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA | MEMORANDO | MEMORANDO | | 0,00 |

Assinatura recebimento

Assinatura Envio

Data do recebimento: ___/___/___

Digitally signed by SHIRLEY DA SILVA BORGES PEREIRA
Date: 2026.04.01 15:36:05 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
Andamento processual - folha de informação de despachos

| Unidade corrente | Nº processo | Aberto em: | Tramitação n° |
|---|-------------|------------|---------------|
| 436 | 2026003714 | 19/02/2026 | 15 |
| Interessado: ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA | | | |
| Assunto: MEMORANDO | | | |
| Sub-assunto: MEMORANDO | | | |
| Processo apensado: NÃO | | | |
| Anexo do interessado: Comprovante gerado automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Despacho | | | |
| Observação: DOCUMENTAÇÃO NESCESSARIAS PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO. | | | |

Data: 19/02/26 00:00

Veio de: SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA

Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Emitido por: WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA

Remessa referente: 267120

Despacho: PROCESSO EQUIVOCADO NO ACEITE

Anexo:

Nº Processo: 2026003714 Usuário: WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA - Data: 01/04/2026 16:24 Página: 87

Digitally signed by WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA
Date: 2026.04.01 16:20:07 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 267307

DATA REMESSA: 01/04/2026

HORA REMESSA: 16:20

QTDE. PROCESSOS: 1

ENVIADO POR: WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS

DESTINO: 436

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Unidade: ADMINISTRAÇÃO E MODERNIDADE
Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

OBSERVAÇÃO: ROCESSO EQUIVOCADO NO ACEITE

Nº Processo: 2026003714 Usuário: WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA - Data: 01/04/2026 16:24 Página: 88

| Nº PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME | ASSUNTO | SUB-ASSUNTO | NR. | VALOR |
|-------------|-----------------------------------|-----------|-------------|-----|-------|
| 2026003714 | ELIAN BERNADETE DE FARIA OLIVEIRA | MEMORANDO | MEMORANDO | | 0,00 |

Assinatura recebimento

Assinatura Envio

Data do recebimento: ___/___/___

Digitally signed by WALNICE SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA
Date: 2026.04.01 16:20:50 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR